



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 74

## **ADMINISTRAÇÃO**

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

*Reitora*

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

*Vice-Reitor*

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

*Pró-Reitora de Administração*

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

**SÉRGIO DE MELO**

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica*

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão*

**RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil*

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

**AYRTON PEREIRA DOS SANTOS**

*Chefe de Gabinete da Reitoria*

## **DIVULGAÇÃO**

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

## **EQUIPE TÉCNICA**

**RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA**

*Revisor de Textos*

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

*Projeto Gráfico*

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

*Secretária Executiva*

**ALAN CHAVES BATISTA**

*Assistente em Administração*



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

## Sumário

1. ATOS DO CONSEPE .....	5
2. ATOS DO CONSAD .....	8
3. ATOS DA REITORIA .....	11
4. ATOS DA PROPPIT .....	20
5. ATOS DA PROGEP .....	22
6. ATOS DA PROCCE .....	73
7. ATOS DA PROGES .....	80
8. ATOS DO IBEF .....	80
9. ATOS DO IEG .....	80
10. EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO .....	80
11. RETIFICAÇÕES.....	81
12. DIÁRIAS E PASSAGENS.....	82

## 1. ATOS DO CONSEPE

### RESOLUÇÃO Nº 145 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

*Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para o ano de 2016.*

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, em conformidade com os autos do Processo nº 23.204.002394/2016-15, proveniente da Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen), e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 17.03.16, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará para o ano de 2016, conforme o disposto no Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES**  
Presidente  
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

## PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016

	PERÍODO LETIVO EXTENSIVO		PERÍODO LETIVO INTENSIVO	
	2016.2 – (100 DIAS LETIVOS)	2016.4 (100 DIAS LETIVOS)	2016.1 – REPOSIÇÃO (DIAS LETIVOS)	2016.3 (DIAS LETIVOS)
INÍCIO DAS AULAS	30/05/2016	20/10/2016		
TÉRMINO DAS AULAS	29/09/2016	25/02/2017		
CRIAÇÃO DE TURMAS	28/03 A 30/04/2016	22/08 A 24/09/2016		
PLANEJAMENTO ACADÊMICO	16/05 A 27/05/2016	03/10 A 11/10/2016		
MATRICULA	16/05/ A 24/05/2016	03/10 A 16/10/2016		
PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA	25/05 A 27/05/2016	17/10 A 19/10/2016		
TRANCAMENTO DE MATRICULA	30/05 A 27/06/2016	20/10 A 19/11/2016		
RECESSO NATALINO	-	24/12 A 01/01/2017		
PROVA SUBSTITUTIVA	29/09/2016 A 01/10/2016	01/03 A 04/03/2017		
LANÇAMENTO DAS NOTAS NO SISTEMA	ATÉ 03/10/2016	ATÉ 06/03/2017		
CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS	28/09 A 03/10/2016	26/12 A 06/03/2017		
ENVIO DE INTEGRALIZAÇÃO	30 DIAS ANTES DA COLAÇÃO DE GRAU	30 DIAS ANTES DA COLAÇÃO DE GRAU		
COLAÇÃO DE GRAU	ATÉ 30/12/2016	ATÉ 26/05/2017		

MAIO 2016							JUNHO 2016							JULHO 2016							AGOSTO 2016							SETEMBRO 2016							OUTUBRO 2016						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29
01 – Dia do trabalho 26 – Corpus Christi							22- Aniversário de Santarém														15- Adesão do Pará							07 – Independência do Brasil							30 31 12 – Nossa Senhora Aparecida 28 – Dia do Servidor Público						
NOVEMBRO 2016							DEZEMBRO 2016							JANEIRO 2017							FEVEREIRO 2017							MARÇO 2017							ABRIL 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4							1
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
02 – Finados  15 – Proclamação da República  10 e 11 – V Jornada Acadêmica							08- Nossa Senhora da Conceição  25 - Natal							01 – Confraternização Universal							28 - Carnaval							30 14 – Paixão de Cristo 16 – Páscoa 21 - Tiradentes													
MAIO 2017							JUNHO 2017																																		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																												
	1	2	3	4	5	6					1	2	3																												
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10																												
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17																												
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24																												
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30																													
01 – Dia do trabalho							15 – Corpus Christi																																		

## 2. ATOS DO CONSAD

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

*Homologa a Resolução nº 12 de 29 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Auditoria Interna – PAINT/2016 da Ufopa.*

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010207/2015-96, proveniente da Auditoria Interna da Ufopa, e considerando a Instrução Normativa nº 24 – SF/CGU, de 17.11.15, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad) na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 10.03.16, promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução 12 de dezembro de 2015 aprovando o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010207/2015-96 proveniente da Auditoria Interna da Ufopa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES**  
Presidente  
Conselho Superior de Administração

### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

*Aprova as normas que regulam o acesso e a permanência nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).*

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000090/2015-32, proveniente da Coordenação de Segurança Patrimonial, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 10.03.16, promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Ficam aprovadas as normas que regulam o acesso e a permanência nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), conforme o anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES**  
Reitor em exercício  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

#### ANEXO ÚNICO

**Art. 1º** Esta Resolução normatiza o acesso e a permanência nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com o objetivo de definir responsabilidades e orientar a conduta dos profissionais

envolvidos com o controle de portaria e segurança institucional, visando proteger a integridade física desta Ifes e de seus usuários, fixando critérios quanto à política de entrada, permanência e saída das dependências da Ufopa.

**Art. 2º** A Ufopa, entidade pública, autárquica e educacional, é o espaço destinado à produção e divulgação do conhecimento, assim como à promoção da cultura, do esporte e do lazer.

**Art. 3º** Compreende-se como espaço físico, para efeito desta Resolução, aquele que se encontra legalmente sob a posse, cedido, locado ou de propriedade da Universidade.

**Art. 4º** A todos os usuários da Ufopa é assegurado o direito de acesso, assim como o dever de preservação do patrimônio público, na forma desta Resolução.

**Art. 5º** São usuários da Universidade os corpos discente, técnico-administrativo e docente e a sociedade.

#### DO ACESSO

**Art. 6º** O acesso à Ufopa será feito por meio dos seguintes locais:

- I - portaria de pedestre da Unidade Rondon;
- II - portaria de pedestre da Unidade Tapajós;
- III - portaria de pedestre da Unidade Amazônia;
- IV - portaria de pedestre do Campus de Óbidos;
- V - portaria de pedestre do Campus de Oriximiná;
- VI - portaria de pedestre do Campus de Juruti;
- VII - portaria de pedestre do Campus de Monte Alegre;
- VIII - portaria de pedestre do Campus de Itaituba;
- IX - portaria de pedestre do Campus de Alenquer;
- X - portaria de pedestre da Fazenda Experimental.

## Boletim de Serviço

**Art. 7º** Todos os usuários deverão utilizar os locais de acesso previstos no art. 6º para entrar e sair das dependências da Ufopa.

**Art. 8º** O acesso será livre de segunda a sexta-feira, das 7h às 23h, e aos sábados, durante o período compreendido entre 7h e 18h30.

**Art. 9º** No caso de acesso utilizando a portaria de veículos, estes deverão ter afixado em seu para-brisa o adesivo de identificação, e seus passageiros, caso necessário, deverão identificar-se ao profissional de vigilância do local.

**Art. 10.** O acesso fora do período disposto no artigo anterior ficará condicionado:

I - à identificação por meio de documento oficial com foto para os integrantes da comunidade acadêmica, compreendida nesta os membros do corpo discente, técnico e docente, sendo o acesso às áreas restritas baseado nas regras específicas de cada unidade;

II - à identificação no controle da portaria, a qual será solicitada em caso de pessoas externas à comunidade acadêmica, acompanhadas de membros do corpo docente, técnico-administrativo ou discente;

III - à apresentação de autorização prévia da Coordenação de Segurança Patrimonial, além de documento oficial com foto, em se tratando dos demais usuários desacompanhados dos membros da comunidade acadêmica;

IV - à apresentação, pelo discente que permanecer no campus após o horário estabelecido, de documento do Instituto ao qual estiver vinculado, justificando assim sua permanência e, caso isso não ocorra, ser registrado no livro de ocorrência da vigilância e encaminhado à Coordenação de Segurança Patrimonial, que comunicará o referido Instituto para as devidas apurações;

V - à identificação e ao registro de entrada/saída em livro de ocorrência, bem como à solicitação de informação do destino do usuário que por motivo de relevância necessite acessar as dependências do campus fora dos horários estabelecidos no art. 8º;

§ 1º O acesso dos serviços do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) será livre, independentemente do horário, devendo somente o vigilante responsável registrar no livro de ocorrência.

§ 2º O portador da autorização só terá acesso ao departamento/seção ou laboratório discriminado na mesma.

### DA POSSE DAS CHAVES

**Art. 11.** As chaves dos departamentos/seções e laboratórios da Universidade ficam sob a guarda do Serviço de Vigilância.

**Art. 12.** As chaves para acessar os departamentos/seções e laboratórios da Universidade deverão ser requeridas à Coordenação de Segurança Patrimonial, seguindo os procedimentos normais de controle daquele setor.

**Art. 13.** Os responsáveis pelos departamentos/seções e laboratórios da Universidade deverão elaborar lista das pessoas autorizadas a retirar as chaves e encaminhar à Coordenação de Segurança Patrimonial.

Parágrafo único. As chaves só poderão ser retiradas do Serviço de Vigilância pelos servidores/discentes que apresentarem o Formulário de Autorização de Acesso ou cujo nome constar da lista mencionada no *caput* deste artigo.

**Art. 14.** O servidor da Universidade que até a data da publicação destas normas tiver sob sua guarda cópia de chave da seção ou laboratório onde trabalha deverá procurar a Coordenação de Segurança Patrimonial para assinar termo de guarda e responsabilidade.

§ 1º Constitui-se falta grave a reprodução não autorizada de chave de qualquer departamento/seção ou laboratório da Universidade.

§ 2º O servidor que, estando de posse de chave, repassá-la ou fizer cópia para terceiro responderá por

transgressão disciplinar, conforme a Lei nº 10.460/88, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

**Art. 15.** A concessão de novas cópias de chaves ficará sujeita à autorização da Coordenação de Segurança Patrimonial com a respectiva unidade administrativa ou acadêmica, mediante justificativa que sustente a real necessidade das mesmas.

**Art. 16.** A concessão de novas cópias de chaves de laboratórios de pesquisa a docentes deverá ser aprovada pelo Instituto de Ensino ao qual o laboratório estiver vinculado e o pedido encaminhado à Coordenação de Segurança Patrimonial, com justificativa que sustente a real necessidade da cópia.

### DO ACESSO AOS ESPAÇOS RESTRITOS

**Art. 17.** Entendem-se por espaços restritos todos aqueles destinados à atividade funcional administrativa e laboratorial.

**Art. 18.** O acesso aos espaços relacionados no artigo anterior fora do horário de expediente dar-se-á apenas mediante identificação e autorização expressa da chefia da unidade, setor ou laboratório.

**Art. 19.** Os responsáveis pelos laboratórios deverão encaminhar à Coordenação de Segurança Patrimonial relação prévia de usuários autorizados para o acesso.

### DA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA

**Art. 20.** A sala de aula terá como finalidade a realização de atividades acadêmicas.

**Art. 21.** A utilização das salas de aulas fora do período estabelecido pelo artigo 8º, quando não utilizadas para atividades acadêmicas, deverá ser agendada previamente e autorizada pelo Instituto de Ensino responsável pela gestão do espaço, o qual deverá comunicar à Coordenação de Segurança Patrimonial, para que assim tome conhecimento das pessoas autorizadas a ter o acesso.

### DAS FESTAS, EVENTOS SOCIOCULTURAIS E ESPORTIVOS

**Art. 22.** Para os fins desta Resolução, consideram-se:

I - festa: comemoração de data ou evento com fins de entretenimento, diversão ou confraternização, no âmbito da Ufopa;

II - festa em unidade: festa restrita ao espaço físico da própria unidade acadêmica ou administrativa da Ufopa;

III - comissão organizadora: grupo de pessoas pertencentes à comunidade universitária, responsável pela condução da festa, a qual assinará termo de responsabilidade pelo cumprimento do disposto nesta Resolução;

IV- eventos socioculturais: são aqueles que incentivam e difundem a cultura e proporcionam o debate;

V- eventos esportivos: são aqueles que promovem o lazer e a prática desportiva;

VI - plano de execução: documento escrito, estabelecendo o planejamento da execução da festa.

**Art. 23.** Os locais destinados à realização dos eventos supracitados serão definidos de acordo com a sua natureza, agendados de acordo com a disponibilidade dos espaços e em conformidade com o Regimento Interno da Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

**Art. 24.** As festas em unidades desta Ifes serão autorizadas pela respectiva Direção, mediante a apresentação pela comissão organizadora, no mínimo 10 (dez) dias úteis antes da realização do evento, do seu plano de execução, do qual constarão:

I - nome (s) do (s) responsável (eis) pela organização;

II - data e horário de início e término, que devem previamente ser divulgados e afixados no local do evento, segundo a conveniência e a adequação de

cada unidade, sem prejuízo das atividades acadêmicas ou administrativas da Universidade;

III - designação do espaço a ser utilizado;

IV - descrição do público-alvo;

V - estimativa do número de participantes;

VI - documento a ser apresentado pelos membros da comissão organizadora, comprometendo-se com a não comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da unidade e assumindo inteira responsabilidade quanto ao seu descumprimento.

§ 1º A critério da Direção da Unidade, poderão ser solicitadas providências relativas à obtenção de alvarás para a realização do evento às autoridades competentes, em especial ao Corpo de Bombeiros, bem como de plantão para atendimento de emergências e policiamento público (com efetivo proporcional às dimensões do evento), dentre outras providências que julgar necessárias.

§ 2º Fica vedada a realização de festas em locais próximos a laboratórios de ensino e/ou pesquisa que, decorrentes da sua realização, possam acarretar prejuízos de qualquer natureza e ter as atividades deles comprometidas.

**Art. 25.** As festas universitárias serão autorizadas somente pela Reitoria, por proposta da comissão organizadora, no mínimo 10 (dez) dias antes da realização do evento, mediante a apresentação do plano de execução, do qual constarão:

I - registro (s) geral (is) de identidade (s) e CPF (s) do (s) responsável (eis) pela organização;

II - licença ambiental da Secretaria Ambiental de Meio Ambiente (Semma);

III - habite-se ou vistoria do Corpo de Bombeiros;

IV- taxa de DPA recolhida via DAE;

V - data e horário de início e término, que devem previamente ser divulgados e afixados no local do evento, segundo a conveniência e a adequação de cada Unidade, sem prejuízo das atividades acadêmicas da Universidade;

VI - designação do espaço a ser utilizado;

VII - descrição do público-alvo;

VIII - estimativa do número de participantes;

IX - apresentação dos mecanismos de divulgação;

X - documento a ser apresentado pelos membros da comissão organizadora, no caso de venda e distribuição de bebidas alcoólicas, assumindo inteira responsabilidade quanto à proibição do consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade;

XI - providências adicionais referentes à infraestrutura, com vistas à adequada realização da festa;

XII - concordância com todas as unidades administrativas e/ou acadêmicas, cujas atividades possam vir a sofrer interferência em razão da realização da festa.

§ 1º A critério da Reitoria, poderá ser solicitada a inclusão, no plano de execução, de providências não previstas nos incisos deste artigo.

§ 2º Na hipótese de a Reitoria autorizar a realização de festa universitária, será designado um servidor da Ufopa para supervisionar todo o evento.

§ 3º Nas festas em que haja venda de produtos de qualquer natureza, a comissão organizadora divulgará à comunidade universitária envolvida, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após sua realização, a prestação de contas dos valores recebidos, especificando a destinação dos saldos remanescentes.

§ 4º A limpeza dos ambientes utilizados e a segurança do evento, bem como os fatos advindos do mesmo, serão de responsabilidade dos seus organizadores, que deverão apresentar proposta de contratação de serviços de segurança privada, na forma da lei, para atuar exclusivamente durante a realização do mesmo, conforme as orientações da CSP; e de limpeza e conservação para a manutenção dos ambientes, devendo informar formalmente, no prazo de 72h (setenta e duas) horas, a Coordenação de Segurança Patrimonial sobre o

evento, para que assim possa organizar e planejar a segurança dos demais setores;

§ 5º Da decisão da Reitoria não caberá recurso.

#### PROCEDIMENTOS PARA SAÍDA E ENTRADA DE MATERIAIS (CARGA E DESCARGA)

**Art. 26.** O período para recebimento de materiais e mercadorias será de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, podendo os fornecedores ou seus empregados entregadores de materiais somente entrar na Ufopa após a apresentação da Nota Fiscal e Autorização de Fornecimento, quando cabível, devidamente assinada, a qual deverá acompanhar o material, devendo dirigir-se com o veículo transportador diretamente à vaga reservada para carga e descarga ou local que lhe for determinado, após os devidos procedimentos de identificação.

**Art. 27.** A saída de materiais, inclusive a transferência entre os campus, envio de equipamento para manutenção externa, devolução e empréstimo, deverá ser acompanhada de formulário específico emitido pela Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio da Ufopa, devidamente assinado pelo responsável da unidade a que pertence o bem, sendo retida e arquivada pela segurança uma via desse documento.

#### DA ENTRADA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL

**Art. 28.** A entrada e a saída de veículos fora do horário previsto no art. 8º serão permitidas até seu destino, desde que seu condutor esteja devidamente autorizado pela unidade administrativa ou acadêmica interessada, assim como em casos excepcionais e, não se verificando a autorização, deverá ser feita inspeção no interior do veículo e registrado em livro de ocorrência da vigilância.

#### DA VIGÊNCIA

**Art. 29.** A vigência desta Resolução dar-se-á a partir de sua publicação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 30.** Os casos omissos nesta Resolução deverão ser resolvidos pela Coordenação de Segurança Patrimonial.

**PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES**

Reitor em exercício

Presidente do Conselho Superior de Administração

#### RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

*Aprova o Relatório de Gestão 2015 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº. 23204.002600/2016-97 proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad) na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29.03.16 promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório de Gestão 2015 da Universidade Federal do Oeste do Pará

conforme o disposto no Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES**

Presidente em exercício

Conselho Superior de Administração

### 3. ATOS DA REITORIA

#### PORTARIA Nº 487, DE 23 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

#### RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Kleber Agustin Sabat da Cruz	1917409	Professor do Magistério Superior	3/2/2015	23204.001881/2013-18; 23204.001854/2014-26; 23204.001900/2015-78
Anderson Alvarenga de	1963026	Professor do Magistério	16/8/2015	23204.008308/2013-35; 23204.008971/2014-11;

Moura Menezes		Superior		23204.004513/2015-93
Rubens Elias da Silva	1963407	Professor do Magistério Superior	17/8/2015	23204.002225/2014-13 23204.010408/2014-11 23204.0069092015-75
Emerson Silva de Sousa	1540113	Professor do Magistério Superior	7/11/2015	23204.012980/2013-25 23204.014705/2014-27 23204.0097632015-10
Daiane Pinheiro	1885629	Professor do Magistério Superior	23/11/2015	23204.012981/2013-70 23204.014458/2014-69 23204.0107522015-82

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 526, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral de escolha dos Representantes das Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores (Consepe e Consad) da Universidade Federal do Oeste do Pará, prevista na Resolução nº 144/Consun, de 1º de março de 2016:

I - Mario Adonis Silva, Professor do Magistério Superior;

II - Thiago Almeida Vieira, Professor do Magistério Superior (Suplente);

III - Aldeci De Aquino Magalhaes, Assistente em Administração (Titular);

IV - Warlivan Salvador Leite, Administrador (Suplente);

V - Cesar Benaion Lima (Titular);

VI - Daniel Carvalho Evangelista (Suplente).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 527, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1º de março de 2016, LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de coordenador do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional, código FCC, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, tendo como Vice-Coordenadora ELEN CRISTINA DA SILVA PESSOA, Professora do Magistério Superior, ficando dispensado da referida função TARCISIO DA COSTA LOBATO, Professor do Magistério Superior. (Processos n. 23204.001548/2016-51).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 528, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar JUSSARA PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenadora Psicossociopedagógica, código FG-1, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil desta Universidade, ficando dispensada da referida função IZABELA MENDONCA DE ASSIS, Assistente em Administração. (Processo n. 23204.001666/2016-60).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 529-B, DE 7 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Substituir WARLIVAN SALVADOR LEITE por WALTER LOPES DE SOUSA na representação da categoria dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação, na Comissão de Flexibilização e Ajuste da Jornada de Trabalho da Universidade Federal do Oeste do Pará (Cfaj/Ufopa), permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.250, de 18 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de junho de 2015, p. 12. (Processo nº 23204.001703/2016-30)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 529, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora POLIANNE KARLA ARAUJO DE ALMEIDA, Contadora, para substituir GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, Professora do Magistério Superior, no cargo de Pró-Reitora de Administração, quando de seus impedimentos e afastamentos.

**Art. 2º** A substituta eventual, além de exercer todos os atos de competência originária do cargo de Pró-Reitora, poderá exercer também as atribuições delegadas pela Portaria nº 1.930, de 19 de agosto de 2014, com exceção das atribuições descritas no inciso VIII da referida Portaria.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria n. 2.156, de 12 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço n. 56, de 10 de outubro de 2014, página 5.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 530, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes; o

Memorando Eletrônico nº 7/2016-DRA, de 3 de fevereiro de 2016; e o Memorando-CI nº 001/2016, de 3 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir EDSON DE SOUSA ALMEIDA, Assistente em Administração, por INARA PRISCILA DOLZANY ROSALES, Auditora, na Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 55, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei n. 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 531, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 2.528, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 7 de janeiro de 2016, página 19. (Processo n. 23204.001684/2016-41).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 532, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 477, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 8 de março de 2016, página 15, para que, *onde se lê*: “23 de fevereiro de 2015”, *leia-se*: “23 de fevereiro de 2016”.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 535, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar ANDRE LUIZ CHAVES RODRIGUES, Analista de Tecnologia da Informação, para, de 8 de março de 2016 a 7 de abril de 2016, atuar como representante desta Universidade, no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, junto à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Processo n. 23204.002134/2016-40).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 536, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Acessibilidade da Ufopa:

I – Poliana Fernandes Sena;

II – Kellen Maria Garcia de Sousa – Vice-Presidente;

III – Fabrízia Sayuri Otani;

IV – Creuza Andrea Trindade dos Santos;

V – Marissol Rabelo de Almeida;

VI – Jefer Alexander Lira dos Passos;

VII – Jonathan Rafael Cardoso Guimarães;

VIII – Ivanilson Ribeiro Cardoso;

IX – Juliana Mendes de Oliveira;

X – Adriana Brito de Souza.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 1.227, de 15 de maio de 2015; a Portaria nº 739, de 23 março de 2015; e a Portaria nº 1.376, de 18 de junho de 2014.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 536-B, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante o Memorando nº 2/2016 EST/IBEF/UFOPA, de 10 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de março de 2016, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, EDGARD SIZA TRIBUZY, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1292377, a dirigir, em caráter excepcional, veículo oficial desta Instituição de Ensino Superior, exceto veículo pesado, no interesse do serviço, ficando o controle sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração, por meio da Coordenação de Transportes.

**Art. 2º** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará o imediato cancelamento desta Portaria e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis, respondendo civil, penal e administrativamente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 537, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 10 de março de 2016, JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, ficando dispensado da

referida função EDILAN DE SANT ANA QUARESMA, Professor do Magistério Superior. (Processo n. 23204.002350/2016-95).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 538, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do Processo n. 23204.004710/2015-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I - Solange Helena Ximenes Rocha, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape n. 1278761;

II - Bruna Suelen Pereira Cebuliski, Assistente em Administração, matrícula Siape n. 1997905; e

III - Maria Zilomar de Sousa Uchoa, Técnica em Contabilidade, matrícula Siape n. 1824899.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 539, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Substituir WALTER LOPES DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, por MARCIA DOS SANTOS REGO, Técnica em Contabilidade, na Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 290, de 16 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 540, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e o Memorando Eletrônico n. 90/2016-Iced, de 8 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 15 de fevereiro de 2016, GLAUCO COHEN FERREIRA PANTOJA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Física, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, tendo como Vice-Coordenador SERGIO ANTONIO DE SOUZA FARIAS, Professor do Magistério Superior.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 541, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e considerando a solicitação contida no Memorando-CI nº 06/2016, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão designada pela Portaria nº 6, de 14 de janeiro de 2016.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 542, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Substituir LIDIANE NASCIMENTO LEÃO, Professora do Magistério Superior, por JORGE DE OLIVEIRA MACHADO, Professor do Magistério

Superior, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 427, de 18 de março de 2016. (Processo n. 23204.014472/2014-62).

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 543, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para investigação de acidente ocorrido com docente do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, durante o exercício de suas atribuições, no laboratório de Gestão Ambiental da Unidade Tapajós:

- I – Killian Sumaya Fuziel Lima - Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- II – Rodolfo do Rosario Ferreira - Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- III – Tatiane Figueira Almeida Zambrano - Técnica de Segurança do Trabalho;
- IV – Jose Max Barbosa de Oliveira Junior - Professor do Magistério Superior;
- V – Daura Rubia Soares Diniz - Engenheira;
- VI – Cleberson Eduardo Santos de Oliveira - Técnico de Laboratório;
- VII – Marcos Diones Ferreira Santana - Técnico de Laboratório; e
- VIII – Fabiane Valéria Rêgo da Rocha - Discente.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para concluir os trabalhos. (Processo nº 23204.002547/2016-24)

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 351, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, Resolve,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, Administrador, matrícula Siape nº 1746576, para atuar como Fiscal do Contrato nº 33/2015, celebrado com o Sr. Rômulo Luiz Barroso Mubarak.

**Art. 2º** A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor ALBERTO CONCEIÇÃO FIGUEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 210433.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 577, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Declarar estável, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que

lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, o servidor abaixo relacionado:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Luiz Carlos Laurindo Junior	1618765	Professor do Magistério Superior	3/12/2015	23204.013565/2013-99; 23204.015106/2014-21; 23204.010687/2015-95

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 606, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ERIELMA LOPES AMORIM, Técnica em Saneamento, matrícula Siape nº 2156163, para atuar como Fiscal Substituta do Contrato nº 37/2013, celebrado com a Empresa Star Serviços Especializados de Mão de Obra Ltda. – EPP. (Processo nº 23204.001677/2016-40)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 677, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Programa de Letras do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade:

- I - Ana Maria Vieira Silva;
- II - Kátia Laís Schwade;
- III - Leonel Mota;
- IV - Maria da Conceição Queiroz Vale; e
- V - Rainério dos Santos Lima.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 733, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento do País da servidora:

BRUNA CIGARAN DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar da Reunião Anual de Arqueologia “Society for American Archaeology 81th Annual Meeting”, no período de 4 a 11 de abril de 2016, na cidade de Orlando, Estados Unidos da América, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.00822/2016-75).

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 734, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento do País da servidora:

LILIAN REBELLATO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar do “Annual Meeting da Association for American Geographers”; para apresentar seminário na Universidade de Berkeley; e participar da Reunião Anual de Arqueologia “Society for American Archaeology 81th Annual Meeting”, no período de 27 de março a 12 de abril de 2016, nas cidades de San Francisco e Orlando, Estados Unidos da América, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.001045/2016-86.).

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 735, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento do País da servidora:

MYRTLE PEARL SHOCK, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para ministrar a palestra “Exploring the Amazon and its Archaeology”; e participar da Reunião Anual de Arqueologia “Society for American Archaeology 81th Annual Meeting”, no período de 1º a

12 de abril de 2016, nas cidades de Oregon e Orlando, Estados Unidos da América, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.00822/2016-75).

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 756, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1º de março de 2016, JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, código FCC, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade, ficando dispensada da referida função QUEZIA LEANDRO DE MOURA GUERREIRO, Professora do Magistério Superior. (Processos n. 23204.001990/2016-88 e 23204.001989/2016-53).

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 757, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico de Laboratório, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Logística, código FG-4, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio desta Universidade, ficando dispensado da referida função MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, Assistente em Administração. (Processo n. 23204.002417/2016-91).

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 758, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Designar MARCELO DE LIMA BAIMA, Nutricionista, matrícula Siape n. 2280688, para substituir DANIEL SANTOS DE CASTRO na fiscalização do Contrato n. 30/2013, celebrado entre a Ufopa e a empresa Bombom Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. – ME.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 760, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28

de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, elaborar minuta de Regimento Interno da Reitoria desta Universidade:

I - Ayrton Pereira dos Santos – Titular (Gabinete da Reitoria);

II – Alan Chaves Batista – Suplente (Gabinete da Reitoria);

III - Ângela Rocha dos Santos – Titular (Proen);

IV - Fabiola Araújo dos Santos – Suplente (Proen);

V - Jéssica Tripac Miléo Câmara – Titular (Proppit);

VI - Marcelo Almeida Gomes – Suplente (Proppit);

VII - Helionora da Silva Alves – Titular (Procce);

VIII - Renata Guimarães Cabral Lima – Suplente (Procce);

IX - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos – Titular (Proplan);

X - Edson Akira Asano – Suplente (Proplan);

XI - Junior de Almeida Ferreira – Titular (Proad);

XII - Flávia Adriana Santos Rebello – Suplente (Proad);

XIII - Everton Lopes de Souza – Titular (Progep);

XIV - Daniel Santos de Castro – Suplente (Progep);

XV - Ivanilson Ribeiro Cardoso – Titular (Proges); e

XVI - Raimundo Tarcísio Feitosa Maia – Suplente (Proges).

**Art. 2º** Os referidos membros disporão de 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do presente Grupo de Trabalho.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 761, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 87 do Regimento Geral e no inciso VI do art. 35 do Estatuto desta Universidade, na Lei nº 9.394/1996 e nos Decretos nºs 200, de 1967; 83.937, de 1979; e

Considerando a necessidade de efetivação do princípio da eficiência no âmbito da administração pública, pautando-se pela simplificação das rotinas de trabalho com a desconcentração de atividades administrativas desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Superintendente de Infraestrutura desta Universidade e a seu substituto eventual, devidamente constituído por meio de portaria específica para atuar durante os impedimentos legais do titular, a competência para assinar:

I - na condição de Autoridade Competente representante desta Universidade, os seguintes documentos:

a) documento de aprovação de projetos, básicos e executivos das obras e serviços de engenharia desta Universidade, independente de quem seja a autoria dos mesmos;

b) documentos de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA);

c) requerimentos para os órgãos licenciadores, bem como os respectivos documentos complementares por eles exigidos;

d) ofícios e notificações relacionadas às obras e serviços de engenharia, bem como outras que não sejam de engenharia, mas que estejam sob a responsabilidade da Sinfra;

e) autorização para realização de aditivos e prazo e de valor aos contratos fiscalizados pela Sinfra;

f) autorização para realização de reequilíbrio econômico financeiro aos contratos fiscalizados pela Sinfra;

g) autorização para aplicação de sanções e penalidades às pessoas físicas ou jurídicas cuja fiscalização dos respectivos contratos seja de responsabilidade da Sinfra; e

h) assinatura de contratos administrativos cuja execução seja coordenada e fiscalizada pela Sinfra.

II - na condição de Contratante, os seguintes documentos:

a) projetos de Arquitetura e/ou de engenharia das obras e serviços de Engenharia de responsabilidade da Sinfra, independente de quem seja a autoria dos mesmos;

b) Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);

c) Registro de Responsabilidade Técnica (RRT); e

d) Memoriais Técnicos, Cadernos de Encargos e Planilhas Orçamentárias das obras e serviços de Engenharia de responsabilidade da Sinfra, independente de quem seja a autoria dos mesmos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 759, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a permissão contida no art. 3º da Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando que a Quinta-Feira Santa integra o Tríduo Pascal, constituindo, tradicionalmente, dia de guarda para as religiões cristãs, amplamente predominantes no Brasil;

Considerando que o caráter laico do Estado brasileiro não afasta a inviolabilidade da liberdade de crença e o dever de respeito aos cultos religiosos, assegurado pelo art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer que, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, não haverá expediente geral e regular na quinta-feira, 24/3/2016, devendo os servidores articularem-se com as respectivas chefias, de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo art. 44, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

II - Determinar que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais, conforme definição das chefias imediatas e a legislação vigente referente à matéria.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

**PORTARIA Nº 762, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Exonerar JOÃO SANTOS DA SILVA do cargo de Diretor de Meio Ambiente da Universidade Federal do Oeste do Pará, código CD-4.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 763, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo consignado na Portaria nº 280, de 29 de janeiro de 2016, para elaboração de Plano de Gestão e fornecimento de subsídios técnicos para os processos licitatórios de aquisição de equipamentos e serviços para o Restaurante Universitário. (Processo nº 23204.000769/2016-11)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 765, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 71, Aditivo I, de 20 de janeiro de 2016, página 6.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 777, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade:

I - Cleise Fonseca de Abreu;

II - Daiane Pinheiro;

III - Maria Giovanna Machado Xavier;

IV - Maria da Raimunda Santos da Costa;

V - Sinara Almeida da Costa; e

VI - Gilberto César Lopes Rodrigues.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 679, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Declarar estável, a partir de 11 de setembro de 2015, a servidora ROSEMARY ROSELENE DE BARROS FONSECA, Técnica em Laboratório – Área: Química, matrícula Siape nº 1968110, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. (Processos nºs 23204.001159/2015-45, 23204.001479/2015-03 e 2304.010737/2015-34)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 730, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

Declarar estável, a partir de 20 de agosto de 2015, a servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1964260, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. (Processos nºs 23204.008109/2013-27, 23204.013332/2014-77 e 2304.005703/2015-28)

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**4. ATOS DA PROPPIT**

**PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer critérios mínimos necessários para a implementação de bolsa de mestrado e de doutorado.

§ 1º Os cursos de pós-graduação deverão indicar uma Comissão de Bolsas (CB) que será instituída por portaria da Proppit.

§ 2º A CB poderá ser o próprio colegiado do PPG ou composta por três membros, no mínimo, sendo integrantes o Coordenador do Programa, um representante do corpo docente e um do corpo discente, sendo os dois últimos escolhidos por seus pares, em eleição específica para tal fim, respeitados os seguintes requisitos:

I - no caso do representante docente, deverá fazer parte do quadro permanente de professores do Programa;

II - no caso do representante discente, deverá estar, há pelo menos um ano, integrado às atividades do Programa, como aluno regular.

§ 3º Para implementação de novos bolsistas o coordenador deverá enviar a solicitação por escrito à Diretoria de Pós-Graduação (DPG), anexando o parecer da Comissão de Bolsas informando os critérios de seleção do bolsista, a data da primeira matrícula no curso, acompanhado das informações pessoais e bancárias do mesmo.

**Art. 2º** Estabelecer critérios mínimos necessários para o acompanhamento do bolsista de mestrado e de doutorado.

§ 1º A coordenação do curso, terá que encaminhar à DPG até o último dia útil de cada ano os relatórios individuais dos bolsistas com o parecer da Comissão de bolsa recomendando a manutenção ou o cancelamento da bolsa.

§ 2º Cabe à coordenação do curso encaminhar à DPG até o quinto dia útil de cada mês os recebidos, em duas vias originais, assinados informando o recebimento da bolsa no corrente mês.

§ 3º Cabe ao bolsista encaminhar à coordenação do curso até o último dia útil de cada mês os recebidos, em duas vias originais, assinados pelos bolsistas informando o recebimento da bolsa no mês anterior.

§ 4º A coordenação do curso deverá informar à Proppit, através da DPG, a data de defesa da dissertação ou tese em até três dias úteis após a defesa.

§ 5º A coordenação do curso deverá enviar à Proppit, por meio da DPG, uma cópia impressa e outra digital da versão final da dissertação ou tese em até 60 dias após a sua aprovação pela banca de defesa.

§ 6º Cabe à coordenação do curso providenciar, em até 20 dias, os relatórios dos alunos regularmente matriculados quando solicitado pela Proppit.

§ 7º Cabe ao discente, através de seu orientador, providenciar, em até 15 dias, o seu relatório científico quando solicitado pela coordenação do curso.

**Art. 3º** Estabelecer critérios mínimos necessários para a suspensão ou cancelamento de bolsa de mestrado e de doutorado.

§ 1º As bolsas poderão ser suspensas a qualquer momento por solicitação da coordenação do curso nos seguintes casos:

I - solicitação do bolsista por motivos pessoais;

II - a não entrega dos documentos referidos nos parágrafos 3 e 7 do artigo 2º;

III - outros a serem definidos e justificados pela Comissão de Bolsa de cada programa;

IV - o prazo máximo de suspensão dependerá dos critérios das agências de fomento.

§ 2º As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento por solicitação da coordenação do curso nos seguintes casos;

I - solicitação do bolsista por motivos pessoais;

II - desligamento do curso;

III - insuficiência de rendimento atestado pela Comissão de bolsas;

IV - se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;

V - se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;

VI - se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual, a concessão não teria ocorrido.

VII - outros a serem definidos e justificados pela Comissão de Bolsa de cada programa;

§ 3º Os pedidos de cancelamento e/ou de suspensão de bolsas deverão ser comunicados à DPG até o quinto dia de cada mês.

§ 4º A não comunicação formal à DPG, até o prazo estipulado, acarretará ao curso as providências necessárias para o estorvo dos recursos aos cofres públicos.

§ 5º A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela agência de fomento.

**Art. 4º** Estabelecer prazos para concessão de bolsas de mestrado e de doutorado, da forma que se segue:

§ 1º A bolsa será concedida pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) para o doutorado, e de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, se atendidas as seguintes condições:

I - não ultrapasse 24 e 48 meses de matrícula no curso de mestrado ou no de doutorado, respectivamente;

II - seja recomendado pela Comissão de Bolsas do curso, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando;

III - continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior;

§ 2º A concessão da bolsa aos discentes, tanto de mestrado como as de doutorado, encerra-se na data de defesa do candidato, independente de quantas cotas de bolsa foram recebidas.

**Art. 5º** Os cursos inadimplentes com a entrega de documentação na Proppit terão as implementações de bolsas suspensas até a regularização da situação.

**Art. 6º** Revoga-se as disposições internas em contrário.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**SERGIO DE MELO**

**PORTARIA Nº 23, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Normatizar procedimentos para a emissão de certificado de cursos de pós-graduação Lato Sensu na Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa.

**Art. 2º** A solicitação de emissão de certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu (Especialização) deverá estar vinculada a uma das unidades acadêmicas.

Parágrafo único. Para efeito desta Instrução Normativa, constituem-se unidades acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), o Centro de Formação Interdisciplinar, o Instituto de Biodiversidade e Florestas, o Instituto de Ciências da Educação, o Instituto de Ciências da Sociedade, o Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, o Instituto de Engenharia e Geociências, o Instituto de Saúde Coletiva e os Campi descentralizados.

**Art. 3º** A emissão de certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização) será efetuada através da apresentação de documentação abaixo citada, via processo coletivo da Coordenação do curso de Especialização ofertado à Proppit.

§ 1º Relatório final aprovado em reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da unidade acadêmica, (disponível na Diretoria de Pós-Graduação - Proppit).

§ 2º. Homologação e concessão do grau de especialista em reunião do colegiado do Curso ou unidade acadêmica.

§ 3º Histórico escolar do concluinte.

§ 4º Ata da reunião do Colegiado em que foi homologada a conclusão do curso e concedido o grau de Especialista, explicando a Monografia apresentada.

§ 5º Ata da sessão de defesa da Monografia, quando for o caso.

§ 6º Cópia do documento de identidade do discente.

§ 7º Cópia do CPF do discente.

§ 8º Ficha com informações para confecção de certificado, devidamente preenchida (disponível na Diretoria de Pós-Graduação – Proppit).

**Art. 4º** O Certificado e Histórico serão emitidos separadamente.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SERGIO DE MELO

## 5. ATOS DA PROGEP

### PORTARIA Nº 334, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor ARLEN SOUSA PINTO, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 20 de janeiro de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Gerenciamento e Planejamento da Construção Civil. (Processo nº 23204.000417/2016-57).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

### PORTARIA Nº 335, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 20 de janeiro de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Gerenciamento e Planejamento da Construção Civil. (Processo nº 23204.000498/2016-95).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

### PORTARIA Nº 336, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora ELENISE PINTO DE ARRUDA, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação. (Processo nº 23204.000806/2016-82).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

### PORTARIA Nº 337, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora PAULINA RODRIGUES MENDES LIMA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 1/9/2014 a 1/3/2016, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.000823/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

### PORTARIA Nº 338, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora MARLENE MADALENA DE LIMA CORREA VINHOLTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretora de Finanças e Contabilidade, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 3/9/2014 a 3/3/2016, com vigência a partir de 3 de março de 2016. (Processo nº 23204.000714/2016-01).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 339, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KAMILA DE LOURDES DE SIQUEIRA BARROSO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 8/8/2014 a 8/2/2016, com vigência a partir de 8 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000700/2016-89).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 340, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora RENATA GUIMARÃES

CABRAL LIMA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 14/8/2014 a 14/2/2016, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000777/2016-59).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 341, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JEFFERSON LIMA MARINHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 7 para Nível/Padrão 8, referente ao interstício de 3/8/2014 a 3/2/2016, com vigência a partir de 3 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000499/2016-30).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 342, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora LIDIANE DE MELO ARAUJO, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000796/2016-85).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 343, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KAMILA DE LOURDES DE SIQUEIRA BARROSO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 8 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000701/2016-23).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 344, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE**

**PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000804/2016-93).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 345, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora PAULINA RODRIGUES MENDES LIMA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.000824/2016-64).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 346, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor LEANDRO TAVARES FERREIRA, Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Federal junto à Ufopa, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.000661/2016-10).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 347, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor PAULO RICARDO DE ANDRADE AGUIAR, Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Federal junto à Ufopa, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.000646/2016-71).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 348, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora CATIA HELENA FERREIRA FAVACHO, Bibliotecária-Documentalista, lotada na Biblioteca Central, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.000702/2016-78).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 349, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de fevereiro

de 2016. (Processo nº 23204.000347/2016-37).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 362, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROBERSON MELLO ROMÃO, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Central, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000907/2016-53).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 363, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROSINELSON LADIR DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Progressão por Capacitação Profissional, do

Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 4 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000875/2016-96).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 364, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WILLIAM BISMARCK RIBEIRO GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para Nível/Padrão 2, referente a interstício de 18/8/2014 a 18/2/2016, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000944/2016-61).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 365, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ADRIANGELA SILVA DE CASTRO, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para Nível/Padrão 3, referente a interstício de 4/8/2014 a 4/2/2016, com vigência a partir de 4 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000863/2016-61).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 366, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROSINELSON LADIR DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para Nível/Padrão 3, referente a interstício de 4/8/2014 a 4/2/2016, com vigência a partir de 4 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000876/2016-31).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 367, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JESSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 20/2/2014 a 20/8/2016, com vigência a partir de 20 de agosto de 2016. (Processo nº 23204.000926/2016-80).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 466, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Declarar vago, em virtude de falecimento, a partir de 11 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por WOLFRAM WALTER BRENNER, código de vaga nº 0895129, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade. (Processo nº 23204.001305/2016-13)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 476, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 199, de 20 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: “I – José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior; II – Priscilla Sonsin Nonato e III – Sylvia Gabriela Gonçalves Sena”; *leia-se*: “I – José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior; II – Leandro Tavares Ferreira e III – Michelli Rosana Graef”.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 488, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RONIMAR ALVES MARTINS, Contador, lotado na Reitoria, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 12 de março de 2016. (Processo nº 23204.001313/2016-60).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 489, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANA HIARLEY CASTRO SILVA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.001358/2016-34).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 490, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JOANNES FARIAS PEDROSO, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.001198/2016-23).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 491, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KELLY BELENTANI GONÇALVES, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Avaliação e Informação Institucional, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.001331/2016-41).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 492, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora RENATA GUIMARÃES CABRAL LIMA, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.001203/2016-06).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 493, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora PAULA NOGUEIRA RABELO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.001316/2016-01).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 494, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

LADEME CORREIA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de fevereiro de 2020, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade do Uberlândia, Minas Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-010196/2015-44).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 495, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento do servidor:

MARCOS GERVÂNIO DE AZEVEDO MELO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 23 de maio de 2016 a 23 de maio de 2020, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-010272/2015-11).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 496, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento do servidor:

EMERSON SILVA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de março de 2016 a 29 de fevereiro de 2020, para participar do Curso de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-010237/2015-01).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 497, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, Secretária Executiva, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de março de

2016 a 26 de abril de 2017, para realização do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, no Campus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001452/2014-21).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 498, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Suspender, a partir de 25 de fevereiro de 2016, o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, interposto nos autos do Processo Administrativo nº 23204.000364/2016-74, que trata da análise para investidura de cargo público, regido pelo Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013; e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.784/1999.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 499, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Juarez Bezerra Galvão;
- II – Maria Lilia Imbiriba de Sousa Colares; e
- III – Carlos José Freire Machado.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 500, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ELIZANE VASCONCELOS CARDOSO, Assistente em Administração, para substituir POLIANNE KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA na função de Coordenadora de Contratos e Convênios, no período de 29 de fevereiro a 4 de março de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de viagem para realização de visita técnica a restaurantes universitários da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Federal do Pará.

(Processo nº 23204.001328/2016-28).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 501, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DJANE DE SOUSA BARROS, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Itaituba, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 11/9/2014 a 11/3/2016, com vigência a partir de 11 de março de 2016. (Processo nº 23204.001262/2016-76).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 502, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora RUTH DE AMORIM

CASTRO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco cento), com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Sistema de Informação. (Processo nº 23204.001395/2016-42).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 503, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.026.329/2016. (Processo nº 23204.001193/2016-09)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA GRANZOTTO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 1º a 19 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.016.320/2016. (Processo nº 23204.000383/2016-09)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 505, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WOLFRAN WALTER BRENNER, Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 10 de agosto de 2015 a 11 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.028.120/2016. (Processo nº

23204.000075/2016-75)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 508, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **SÉRGIO ANGELO CARVALHO DANTAS**, Mestre de Edificação de Infraestrutura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Infraestrutura, no período de 16 a 18 de fevereiro 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.029.956/2016. (Processo nº 23204.001199/2016-78)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 512, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao servidor estudante **PABLO RAMISSES DE LIMA SARMENTO**, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 4 de janeiro a 9 de maio de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.000050/2016-71).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 513, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 225, de 21 de janeiro de 2016, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora **JANETE CAMPOS DE CASTRO**, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, para que, *onde se lê*: “com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2015.”; *leia-se*: “com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2016”. (Processo nº 23204-000309/2016-84).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 515, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante **JANNA KARINA ALMEIDA DA SILVA**, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, no período de 4 de janeiro a 9 de maio de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.000772/2016-26).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 516, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ERMILSON MENEZES DA SILVA**, Assistente em Administração, para substituir a servidora **AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA** na função de Coordenador de Segurança, no período de 1º a 11 de março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2016. (Processo nº 23204.001272/2016-10)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 522, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora HÉRICKA LIMA CUNHA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Agência de Inovação Tecnológica, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.037.778/2016.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 544, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo

relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ANDRÉ DIONEY FONSECA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Edilan de Sant’ana Quaresma;
- II – Ednéa do Nascimento Carvalho; e
- III – Enéias Barbosa Guedes.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 545, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da

Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ANELISE TESSARI PERBONI, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Keid Nolan Silva Sousa;
- II – Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro; e
- III – Sheyla Regina Marques Couceiro.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 546, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ANTÔNIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Keid Nolan Silva Sousa;
- II – José Reinaldo Pacheco Peleja; e
- III – Ynglea Georgina de Freitas Goch.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 547, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor CLÉO RODRIGO BRESSAN, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Kelly Christina Ferreira Castro;
- II – Antonio Humberto Hamad Minervino; e
- III – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando

esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 548, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora GRACIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Raul da Cunha Lima Neto;
- II – Adriana Caroprezo Morini; e
- III – Fabrizia Sayuri Otani.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será

notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 549, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
- II – Deam James Azevedo da Silva; e
- III – Guilherme Augusto Barros Conde.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze)

dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 550, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ISRAEL NUNES HENRIQUE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º

da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Keid Nolan Silva Sousa;
- II – Lucinewton Silva de Moura; e
- III – Ruy Bessa Lopes.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 551, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro,

compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOSÉ MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa;

II – Esaú Aguiar Carvalho; e

III – Marlisson Augusto Costa Feitosa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 552, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da

Ufopa”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor LENILSON MOREIRA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – José Antônio Oliveira Aquino;

II – João Roberto Pinto Feitosa; e

III – Mário Tanaka Filho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 553, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe

concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LUCIANA FERNANDES PASTANA RAMOS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes;

II – Rosa Helena Veras Mourão; e

III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 554, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MARCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Adriana Caroprezo Morini;
- II – Andrea Krystina Vinente Guimarães; e
- III – Raul da Cunha Lima Neto.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será

motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor MARCOS GERVÂNIO DE AZEVEDO MELO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Antônio Oliveira Aquino;
- II – Edson Akira Asano; e
- III – Karlúcio Heleno Castro Castello Branco.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 556, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RAYLON PEREIRA MACIEL, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
- II – Andrea Krystina Vinente Guimarães; e
- III – Raul da Cunha Lima Neto; e

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze)

dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 557, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora SUZAN WALESKA PEQUENO RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Fernanda Souza do Nascimento;

II – Bernhard Gregor Peregovich; e

III – Milena Marília Nogueira de Andrade.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 558, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo

relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor TAIDES TAVARES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Thiago Almeida Vieira;

II – Charles Hanry Faria Junior; e

III – Ynglea Georgina de Freitas Goch.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 559, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora VANICE SIQUEIRA DE MELO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant’ana Quaresma;

II – Cleise Fonseca de Abreu; e

III – Maria Raimunda Santos da Costa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 560, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 164, de 19 de janeiro de 2016, para que, *onde se lê*: “I – Leonel Mota; II – Ana Maria Vieira Silva; e III – Ediene Pena Ferreira.”; *leia-se*: “I – Ana Maria Vieira Silva; II – Ediene Pena Ferreira; e III – Raimundo Nonato Vieira Costa.”.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 561, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.543, de 17 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 67 – Ano VI, de 14 de setembro de 2015, pág. 11, para que, *onde se lê*: “I – Manoel Roberval Pimentel Santos; II – Bernhard Gregor Peregovich; e III – Fernanda Souza do

Nascimento.”; *leia-se*: “I – Manoel Roberval Pimentel Santos; e II – Bernhard Gregor Peregovich.”.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 562, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.544, de 17 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 67 – Ano VI, de 14 de setembro de 2015, pág. 12, para que, *onde se lê*: “I – Manoel Roberval Pimentel Santos; II – Bernhard Gregor Peregovich; e III – Fernanda Souza do Nascimento.”; *leia-se*: “I – Manoel Roberval Pimentel Santos; e II – Bernhard Gregor Peregovich.”.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 563, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe

concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Delaine Sampaio da Silva;
- II – Cristina Vaz Duarte da Cruz; e
- III – Ricardo Scoles Cano.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 568, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 2/9/2014 a 2/33/2016, com vigência a partir de 2 de março de 2016. (Processo nº 23204.001534/2016-38).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 572, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito. (Processo nº

23204.000440/2016-41).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 573, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Óbidos, no período de 10 de fevereiro a 9 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.025.457/2016. (Processo nº 23204.001132/2016-33)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 574, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINY AYLAH AGUIAR VIANA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 13 de novembro de 2015 a 3 de janeiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.032.603/2016. (Processo nº 23204.009756/2015-18)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 575, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Maternidade à servidora TANIA MARA PIRES MORAES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 16 de fevereiro a 14 de junho de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001472/2016-64).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 576, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora TANIA MARA PIRES MORAES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 15 de junho a 13 de agosto de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.001473/2016-17).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 586, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ADRIANA EMIKO SOUSA CHIBA, Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 2 de março de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental. (Processo nº 23204.001687/2016-85).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 587, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora GILMARA FERREIRA OLIVEIRA, Técnica em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 20/3/2014 a 20/9/2015, com vigência a partir de 20 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.001636/2016-53).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 588, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora RITA MARIA MELO

NEVES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 5/8/2014 a 5/2/2016, com vigência a partir de 5 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.001517/2016-09).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 589, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 1/9/2014 a 1/3/2016, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.001616/2016-82).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 590, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MATEUS QUEIROZ MARINHO FILHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 2/9/2014 a 2/3/2016, com vigência a partir de 2 de março de 2016. (Processo nº 23204.001620/2016-41).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 591, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 4/4/2014 a 4/10/2015, com vigência a partir de 4 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.001609/2016-81).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 592, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 1º/9/2014 a 29/2/2016, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.001513/2016-12).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 593, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RICHARD CAIO SILVA REGO, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional,

do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.001599/2016-83).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 594, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor LENDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de março de 2016. (Processo nº 23204.001576/2016-79).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 595, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS, Assistente em Administração,

lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.001617/2016-27).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 596, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora LUENA MITIE TAKADA BARROS, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de março de 2016. (Processo nº 23204.001488/2016-77).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 597, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA DE NAZARÉ ELEUTERIO BRITO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Juruti, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de março de 2016. (Processo nº 23204.001536/2016-27).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 598, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.001512/2016-78).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 601, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Jarsen Luis Castro Guimarães;
- II – Izaura Cristina Nunes Pereira; e
- III – Lilian Rebellato.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 602, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento do servidor:

MAYCO FERREIRA CHAVES, Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Central, no período de 24 de março de 2016 a 24 de março de 2018, para participar do Curso de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 80/Consun, de 7 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204-010420/2015-06).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 603, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINY AYLAH AMARAL AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de

Formação Interdisciplinar, de 33 (trinta e três) dias, no período de 25 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.033.277/2016. (Processo nº 23204.001844/2016-52).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 604, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ANA MARIA VIEIRA SILVA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.001296/2016-61):

- I – Ediene Pena Ferreira;
- II – Edivaldo da Silva Bernardo; e
- III – Maria Lilia Imbiriba de Sousa Colares.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 605, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora EDIENE PENA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.001267/2016-07):

- I – Juarez Bezerra Galvão;
- II – Hugo Alex Carneiro Diniz; e
- III – Maria Lília Imbiriba de Sousa Colares.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 607, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de CLAUDIA LÚCIA VASCONCELOS DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Social, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, código de vaga nº 978130, efetuada por meio da Portaria nº 251/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2016, Seção 2, página 23, em virtude de sua desistência expressa, formulada por meio de termo de desistência. (Processo nº 23204.000710/2016-14)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 608, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LIA DE OLIVEIRA MELO, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA na função de Diretora do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 1º a 20 de março de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.001333/2016-31).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 609, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado no Instituto de Ciências da Educação, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001404/2016-03).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 610, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Autoriza a servidora IARA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, a reduzir a jornada de trabalho com remuneração proporcional, a partir de 7 de março de 2016, com fundamento nos artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174/2001; no Ofício nº 158/2006/COGES/SRH/MP; e na Resolução nº 103/Ufopa/2015. (Processo nº 23201.010388/2015-51).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 611, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RUY GULHERME CASTRO DE ASSIS, Psicólogo, para substituir a servidora FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, no período de 7 de março a 5 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes aos exercícios de 2015 e 2016. (Processo nº 23204.001605/2016-01).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 612, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM na função de Coordenador de Articulação e Difusão de Extensão, no período de 14 a 24 de março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.001586/2016-12).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 613, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ERIELMA LOPES AMORIM, Técnica em Saneamento, para substituir a servidora JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES na função de Coordenadora de Gestão Ambiental, no período de 28 de março a 26 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.0015832/2016-26).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 614, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CARMEN REGINA SILVA MELO, Assistente em Administração, para substituir a servidora KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenadora de Cadastro e

Movimentação de Pessoal, no período de 29 de fevereiro a 12 de março de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.001582/2016-91).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 615, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA, Técnica em Edificações, para substituir o servidor ISAIAS CONCEIÇÃO GONÇALVES na função de Coordenador de Manutenção Predial, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.001514/2016-67).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 616, DE 7 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe

concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor VITOR MARQUES VIANA, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir CHRISTIAN REBOUÇAS LADISLAO na função de Diretor de Obras e Projetos, nos seus impedimentos legais e afastamentos. (Processo nº 23204.001458/2016-61)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 617, DE 7 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País do servidor:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para representar a Reitoria na *Cerimônia de Outorga de Grau do Parfor*, no dia 4 de março de 2016, no município de Alenquer, Pará. (Processo nº 23204.001587/2016-59).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 618, DE 7 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico em Laboratório, para substituir o servidor EDCARLOS BATISTA DA SILVA na função de Coordenador de Consumo, nos dias 1º a 2 de abril de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.001934/2016-43).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 619, DE 7 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, Assistente em Administração, para substituir a servidora FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretora de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 4 a 15 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.001933/2016-07).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 620, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a suspensão, por falta de recadastramento, do pagamento dos proventos da aposentada EDILZA RÊGO WILLE, referente ao mês de fevereiro de 2016, em atendimento à determinação contida no Comunica Geral nº 553896, de 15/9/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Mpag), e tendo em vista os termos do Decreto nº 7.862, de 8/12/2012; da Portaria Mpag nº 8, de 7/1/2013; e da Orientação Normativa Segep-Mpag nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 14/1/2013.

**Art. 2º** O restabelecimento do pagamento da aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada à Unidade de Recursos Humanos, situada na Av. Mendonça Furtado, 2.946 – Bairro Fátima, CEP: 68040-470, Santarém - Pará, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON Segep nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/1/2013.

**Art. 3º** Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da aposentada, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (93) 2101-6539 ou 2101-6534, para comprovação de vida do titular da aposentadoria, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 621, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, no período de 10 de fevereiro a 9 de maio de 2016 nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.025.457/2016. (Processo nº 23204.001132/2016-33)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 625, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor AROLDO EDUARDO ATHIAS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Antônio Oliveira Aquino;
- II – Carlos José Freire Machado; e
- III – Cássio André Sousa da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 626, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e

considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor HAMILTON CUNHA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – José Antônio Oliveira Aquino;
- II – Carlos José Freire Machado; e
- III – Cássio André Sousa da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 627, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE**

**PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Claide de Paula Moraes;

II – Anne Rapp Py-Daniel; e

III – Pedro Fonseca Leal.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 628, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ERIELMA LOPES DE AMORIM, Técnica em Saneamento, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Meio Ambiente, progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 3/9/2014 a 3/3/2016, com vigência a partir de 3 de março de 2016. (Processo nº 23204.001888/2016-82).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 629, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ERIELMA LOPES DE AMORIM, Técnica em Saneamento, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Meio Ambiente, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de março de 2016. (Processo nº 23204.001887/2016-38).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 630, DE 7 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DAIANE TAFFAREL, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ensino, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 5 de março de 2016. (Processo nº 23204.001592/2016-61).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 632, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA na função de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, no período de 3 de fevereiro a 31 de julho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por Licença Maternidade. (Processo nº 23204.00814/2016-29).

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 386, de 10 de fevereiro de 2016, referente à designação da servidora ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA na função de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, no período de 5 a 28 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.00814/2016-29).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 633, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2016, Abono Permanência ao servidor EDINALDO CAETANO FARIAS, Auxiliar de Agropecuária, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 1º, § 19, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de

dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23204.001661/2016-37).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 634, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 25 de maio de 2015, Abono Permanência ao servidor ODILO CASTRO CORRÊA, Auxiliar de Agropecuária, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 1º, § 19, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23204.001405/2016-40).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 635, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao servidor estudante ANDERSON LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 1º de fevereiro a 1º de julho de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001366/2016-81).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 636, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 29 de fevereiro a 15 de abril de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001897/2016-73).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 637, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o servidor AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAS, Engenheiro Agrônomo, do Instituto de Biodiversidade e Floretas para atuar na Fazenda Experimental, a partir de 25 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.006441/2015-19)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 638, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Maria Lília Imbiriba de Sousa Colares;
- II – Juarez Bezerra Galvão; e
- III – Edilan de Sant’Ana Quaresma.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 639, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao servidor estudante MARCELO ALMEIDA GOMES, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, no período de 4 de janeiro a 5 de maio de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001090/2016-31).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 640, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Localizar o servidor FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745163, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.000884/2016-87, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Atividades de pesquisa, ensino e extensão	Laboratório de Tecnologia da Madeira	5	5	25h
Análises laboratoriais	Laboratório de Tecnologia da Madeira	2	2h30 min	5h
Aulas práticas	Sala de aula	2	5	10h
<b>TOTAL GERAL</b>				40h

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 641, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Localizar a servidora CÁSSIA VALÉRIA PINHEIRO CORRÊA, Técnica em Laboratório/Área: Análises Clínicas, matrícula Siape nº 2278475, exercendo suas atividades no Instituto de Saúde Coletiva, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.001678/2016-94, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição	Ambiente	Tempo de Exposição
-----------	----------	--------------------

da Atividade	de Trabalho	(Semanal)		
		Frequê ncia	T e m p o	Total
Manipulação de Mocroorganismos	Laboratório de Microbiologia	5	4	20h
Manipulação de agentes químicos	Laboratório de Microbiologia	5	2	10h
Limpeza e esterilização de materiais de uso cotidiano	Laboratório de Microbiologia	5	2	10h
<b>TOTAL GERAL</b>				40h

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 642, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, para substituir o servidor **ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES** na função de

Coordenador de Estágio, no período de 28 de março a 1º de abril de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.002058/2016-72).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 643, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTI**, Assistente em Administração, para substituir o servidor **JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA** na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 6 a 20 de abril de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.002107/2016-77).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 644, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe

concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento no País da servidora:

**IZABELA MENDONÇA DE ASSIS**, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 2 de março de 2016 a 2 de março de 2018, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 80/Consun, de 7 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204-000045/2016-69).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 645, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao servidor estudante **PAULO ROBERTO NERES**, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 29 de fevereiro a 30 de junho de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001522/2016-11).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 647, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ERIKA SHIZUE HAYASHIDA, Técnica em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 4 de março de 2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia Civil. (Processo nº 23204.001881/2016-61).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 648, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora LUCIANA SANTOS SOARES, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 2 de março de 2016, por ter

concluído o Curso de Especialização em MBA em Gestão Pública. (Processo nº 23204.001713/2016-75).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 649, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MATEUS QUEIROZ MARINHO FILHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de março de 2016. (Processo nº 23204.001723/2016-19).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 650, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ROSANA PORTUGAL

DE FREITAS DO NASCIMENTO, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 1º/9/2014 a 1º/3/2016, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.002077/2016-07).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 651, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Auditora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 8 de abril de 2016. (Processo nº 23204.001943/2016-34).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 672, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 22 de junho de 2016. (Processo nº 23204.002186/2016-16).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 673, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARILIA CRISTINA DA SILVA CORREA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 9 de março de 2016. (Processo nº 23204.002197/2016-04).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 674, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca Central, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 1º/3/2014 a 1º/9/2015, com vigência a partir de 1º de setembro de 2015. (Processo nº 23204.001547/2016-15).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 675, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHÔA, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, no período de 7 de março a 13 de maio de 2016, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e Resolução nº 80/Consun. (Processo nº 23204.001020/2016-82).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 676, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Autoriza a servidora KILLIAN SUMAYA FUZIEL LIMA, Engenheira de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, a reduzir a jornada de trabalho com remuneração proporcional, a partir de 14 de março de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento nos artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174/2001; no Ofício nº 158/2006/COGES/SRH/MP; e na Resolução nº 103/Ufopa/2015. (Processo nº 23201.010304/2015-89).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 678, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RUI NELSON OTONI MAGNO, Professor do Magistério Superior,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Engenharia de Recursos Naturais, a partir de 9 de março de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.002233/2016-21).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 680, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Suspender o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, interposto nos autos do Processo Administrativo nº 23204.000321/2016-99, que trata da análise para investidura em cargo público, alusiva à nomeação da candidata EVANI LARISSA DOS SANTOS, para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme a Portaria nº 407/2016 publicada no Diário Oficial da União nº 30, seção 2, em 16 de fevereiro de 2016, página 28, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.784/1999.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 681, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 1º a 4 março de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme cadastro no Siape Saúde nº 50716.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 682, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINY AYLAH AGUIAR VIANA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no dia 4 março de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.038.857/2016.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 683, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANETE CAMPOS DE CASTRO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, no dia 8 março de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme cadastro no Siape Saúde nº 49185.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 684, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, no dia 7 março de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme cadastro no Siape Saúde nº 47872.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 687, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WILLIAN BISMARCK RIBEIRO GOMES, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.001274/2016-09).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 688, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MÁRCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, para substituir LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de

Ciências da Educação, no período de 15 a 24 de março de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referente ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.002257/2016-81).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 689, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora GERLANE SOUSA DA SILVA, Auditora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Ouvidoria Interna, progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 23/10/2014 a 23/4/2016, com vigência a partir de 23 de abril de 2016. (Processo nº 23204.002392/2016-26).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 690, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Auditora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 8/10/2014 a 7/4/2016, com vigência a partir de 8 de abril de 2016. (Processo nº 23204.002184/2016-27).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 691, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CORREA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 14/8/2014 a 13/2/2016, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.002242/2016-12).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 692, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WILLIAM BISMARCK RIBEIRO GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 18/8/2014 a 18/2/2016, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.001274/2016-09).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 693, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARILIA CRISTINA DA SILVA CORREA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 9 de março de 2016. (Processo nº 23204.002197/2016-04).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 694, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor FRANCISCO NOGUEIRA RIBEIRO, Mecânico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 8 de março de 2016. (Processo nº 23204.002082/2016-10).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 695, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ALINY AYLAH AGUIAR VIANA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar,

Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 11 de março de 2016. (Processo nº 23204.002381/2016-46).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 697, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DANIELA BIANCHI, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Incentivo à Qualificação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos. (Processo nº 23204.001462/2016-29).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 698, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MARCIANO RODRIGO DA SILVA MAFRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 29 de fevereiro de 2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Formação Específica em Gestão Empresarial. (Processo nº 23204.001532/2016-49).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 699, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MARCELLO DE LIMA BAIMA, Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 10 de março de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Nutrição Clínica – Metabolismo, Prática e Terapia Nutricional. (Processo nº 23204.002346/2016-27).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 711, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Retornar o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204-000073/2016-86, por meio da Portaria nº 474, publicada no Diário Oficial da União nº 37, Seção 2, de 25 de fevereiro de 2016, para que seja dada posse ao candidato BRUNO DA SILVA COSTA, nomeado em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Nível I de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus de Santarém, código de vaga nº 713005, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº 1/2015, publicado no DOU nº 22, Seção 3, de 3 de fevereiro de 2015.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 712, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a

Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ELIZANE VASCONCELOS CARDOSO, Assistente em Administração, para substituir POLIANNE KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA na função de Coordenadora de Contratos e Convênios, no período de 11 a 24 de março de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.002182/2016-38).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 713, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante SUELEN RAMOS DE OLIVEIRA, Técnica em Laboratório – Área: Química, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 16 de fevereiro a 18 de junho de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.008385/2016-44).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 714, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE, Técnico em Tecnologia da Informação, para substituir ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA na função de Coordenador de Suporte, no período de 21 a 24 de março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.002336/2016-91).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 715, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao servidor estudante CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 4 de janeiro a 9 de maio de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001628/2016-15).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 716, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Retornar o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204-000364/2016-74, por meio da Portaria nº 498, publicada no Diário Oficial da União nº 40, Seção 1, de 1º de março de 2016, para que seja dada posse ao candidato JOSENILDON SE SOUZA GUIMARÃES, nomeado em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível I de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus de Juruti, código de vaga nº 0895691, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº 1/2015, publicado no DOU nº 22, seção 3, de 3 de fevereiro de 2015.

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 717, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ALESSANDRA LIMA AGUIAR, Assistente em Administração, para substituir ERISSON PALHETA DE SOUSA na função de Coordenador de Cerimonial, no período de 21 a 24 de março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.002488/2016-94).

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, para substituir WARLIVAN SALVADOR LEITE na função de Coordenador de Diárias e Passagens, no período de 11 a 20 de abril de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.002550/2016-48).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 719, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ELENISE PINTO DE ARRUDA, Pedagoga, para substituir RAIMUNDO PIO FURTADO NETO na função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação, no período de 28 de março a 18 de abril de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.002457/2016-33).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 720, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA, Assistente em Administração, lotada no Conselho

Universitário, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 2 de junho a 31 de julho de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.001604/2016-58).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 721, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Remover, *ex officio*, a servidora GERLANE SOUSA DA SILVA, Assistente em Administração, da Ouvidoria-Geral para atuar na Reitoria, a partir de 16 de março de 2016. (Processo nº 23204.002400/2016-34)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO****PORTARIA Nº 722, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANA IONE ELISIÁRIO NAGAWO, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no

Campus de Óbidos, Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 9 de março de 2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Administração Pública. (Processo nº 23204.002196/2016-51).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 723, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Segurança, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de abril de 2016. (Processo nº 23204.001764/2016-05).

**EVERTON LOPES DE SOUZA****PORTARIA Nº 731, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de JOSENILSON DE SOUZA GUIMARÃES para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, código de vaga 0895691, efetuada por meio da Portaria nº 255/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2016, Seção 2, página 23, por não possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº 1, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013. (Processo nº 23204.000364/2016-74)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 732, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora VANICE SIQUEIRA DE MELO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – João Revelino Caldas de Almeida;
- II – Eveline Almeida de Sousa; e
- III – André Dionei Fonseca.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 736, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ERMILSON MENEZES DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Claudomira de Sousa Oliveira;
- II – Ester de Amorim Castro; e
- III – Hailton Santos Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando

esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 737, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora RENATA LISBÔA FURTADO DE SOUSA, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Raimundo Valdomiro de Sousa;
- II – Raimundo Tarcísio Feitosa Maia; e
- III – Terezinha do Socorro Lira Pereira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a

Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 738, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora PAULA NOGUEIRA RABELO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Raimundo Valdomiro de Sousa;
- II – Raimundo Tarcísio Feitosa Maia; e
- III – Jabert Diniz Júnior.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a

documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 739, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor CARLOS DE MATOS BANDEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Florêncio Almeida Vaz Filho;

II – Eric Braga Ferreira; e

III – Jonnes Santos Farias Pedroso.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 740, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,

1ª etapa, da servidora KAMILA DE LOURDES DE SIQUEIRA BARROSO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Milton Renato da Silva Melo;
- II – Marcela Cardoso Pimentel; e
- III – Romero Carrilho Félix Junior.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 741, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JOANNES FARIAS PEDROSO, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Maria de Fátima de Sousa Lima;
- II – Aldeci de Aquino Magalhães; e
- III – Daiane Taffarel.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 742, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e

considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LUZIANA PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Helionora da Silva Alves;
- II – Gabriel Martins Hebrahim; e
- III – Raimundo Hemenegildo Garcia Junior.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 743, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE**

**PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora KELLY BELENTANI GONÇALVES, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edson Akira Asano;

II – Alice Fernandes de França; e

III – Ediclei dos Santos Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 744, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora KAROLLYNA RIBEIRO DE CASTRO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel dos Santos;

II – Livaldo de Oliveira Santos; e

III – Ana Cleide Godinho Sarubi.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a

Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 745, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora IARA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA, Secretária Executiva, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel dos Santos;

II – Ana Cleide Godinho Sarubi; e

III – Bruna dos Santos Barros.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo,

para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 746, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor WILLIAM BISMARCK RIBEIRO GOMES, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de

1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Dayse Albarado Plachi; e

III – Marcela dos Santos Rego.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 747, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro,

compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor LUIZ FERNANDO GARCIA DE CARVALHO QUEIROZ, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Andreia Sousa Duarte; e

III – Danielle da Silva Pereira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 748, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da

Ufopa”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira; e
- II – José Roberto Sacramento Pantoja.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 749, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe

concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ROBERSON MELLO RAMÃO, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Creuza Andrea Trindade dos Santos;
- II – Zélia Alves Gonçalves; e
- III – Marcela Elana de Souza Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 750, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE**

**PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, lotado na Auditoria Interna, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Jonathan Conceição da Silva; e
- II – Lígia de Paula Diniz e Souza.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 778, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante RITA MARIA MELO NEVES, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 10 de março a 9 de maio de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002536/2016-44).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 779, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES na função de Coordenador de Estágio, no período de 18 a 25 de

março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de casamento. (Processo 23204.002057/2016-28)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 780, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder licença por acidente em serviço ao servidor TAIDES TAVARES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 30 (trinta) dias, no período de 11 de março a 9 de abril de 2015, nos termos do art. 211 e 212 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.043.889/2016. (Processo nº 23204-002603/2016-21).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 781, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora GREICE DOURADO AZEVEDO PIMENTEL, Assistente em Administração, para substituir a servidora FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA na função de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, no período de 4 a 14 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular em decorrência de licença-maternidade. (Processo nº 23204.002611/2016-77).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 782, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LIDIANE DE MELO ARAÚJO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho; e

III – Maisa Rebelo das Neves.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 783, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ARYSSON RICHARDS FERREIRA, Assistente em Administração, lotado na

Pró-reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho; e

III – Maria Zilomar de Sousa Uchoa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 784, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JANETE CAMPOS DE CASTRO, Técnica em Contabilidade, lotada na Pró-reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho; e

III – Maria Zilomar de Sousa Uchoa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 784, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JANETE CAMPOS DE CASTRO, Técnica em Contabilidade, lotada na Pró-reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho; e

III – Maria Zilomar de Sousa Uchoa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 786, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 18 a 25 de março de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.002702/2016-11)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 787, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Localizar o servidor FAGNER SOUSA DE AGUIAR, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2143025, exercendo suas atividades no Instituto de Saúde Coletiva, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.010072/2015-69, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequê	Tempo	Total

		ncia		
Bromatologia e Tecnologia de Alimentos I	Sala de Aula	1	4	4h
Bromatologia e Tecnologia de Alimentos II	Sala de Aula	1	4	4h
Conservação e Armazenamento de Alimentos	Sala de Aula	1	3	3h
Atividades de Pesquisa	Laboratório de Fitoquímica	1	15	15h
Coordenação de Laboratório	Laboratório de Fitoquímica	1	14	14
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40h</b>

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 788, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao servidor estudante ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO,

Técnico em Laboratório, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 28 de março a 30 de maio de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002454/2016-08).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 789, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial à servidora estudante FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA, Enfermeira do Trabalho, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 9 de maio a 30 de junho de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001434/2016-10).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 790, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ADRIANO DEL PINO LINO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Guilherme Augusto Barros Conde;
- II – Fábio Manoel França Lobato; e
- III – Bruno Almeida da Silva.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 791, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor FABRÍCIO ROSSY DE LIMA LOBATO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Deam James Azevedo da Silva;
- II – Guilherme Augusto Barros Conde; e
- III – Efren Lopes de Souza.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 792, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende, a partir de 12 de novembro de 2015, o afastamento da servidora NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para participar do Curso de Doutorado Interinstitucional em Educação (Dinter), por motivo de licença-maternidade.

**Art. 2º** Após o término da licença-maternidade, retornar o afastamento da servidora para participar do Curso de Doutorado Interinstitucional em Educação (Dinter), resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e esta Universidade, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 10 de maio a 31 de agosto de 2016. (Processo nº 23204.008877/2015-42)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 793, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Boletim de Serviço**

Revogar, a partir de 21 de março de 2016, a Portaria nº 228, de 27 de fevereiro de 2014, que trata da concessão de horário especial ao servidor estudante WELLINGTON DE ARÚJO GABLER, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2018, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002602/2016-86).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 794, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho; e  
III – Maisa Rebelo das Neves.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 795, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, considerando as anotações constante do Processo nº 23204.002239/2016-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alocar, em experiência assistida pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, a servidora IARA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1023955, Secretária Executiva, na Comissão de Ética, a partir de 31 de março de 2016.

**Art. 2º** Durante o período supracitado, a servidora será assistida pela Diretoria de Saúde e

Qualidade de Vida e pela Coordenação de Admissão de Pessoal.

**Art. 3º** No final do prazo estipulado, deverá a servidora apresentar-se à Progep.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 796, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Paternidade ao servidor JORDANNO SARMENTO DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 5 (cinco) dias, no período de 16 a 20 de março de 2016, nos termos dos arts. 102, VIII, “a”; 185, “e”; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002578/2016-85)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 797, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Pedro Fonseca Leal
- II – Rubens Elias da Silva; e
- III – Myrtle Pearl Shock.

**Art. 2º** Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 899, de 1º de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 63 – Ano VI, de 14 de maio de 2015, página 85.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 798, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 22 de fevereiro a 22 de maio de 2016, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e Resolução nº 80/Consun. (Processo nº 23204.000775/2016-60).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 799, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora PAULINA RODRIGUES MENDES DE LIMA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ACÁCIA TAVARES REPOLHO na função de Coordenadora de Administração de Pagamento de Pessoal, no período de 28 de março a 4 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.002748/2016-21).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 800, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora HOSANA FELIX DE

LIMA LEAL, Técnica em Enfermagem, para substituir a servidora DANIELE FERREIRA DE SOUSA na função de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 28 de março a 6 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.002744/2016-43).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 801, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11 de 14 de Dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 734 de 21 de março de 2016, para que, *onde se lê*: “I – Sofia Campos e Silva Rabelo; II – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho e III – Maria Zilomar de Sousa Uchoa”; *leia-se*: “I – Marcia dos Santos Rego; II – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho e III – Maria Zilomar de Sousa Uchoa”.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 802, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora GLEICIANE XAVIER NUNES, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Rui Carlos Mayer; e

III – Bruna dos Santos Barros.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 803, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho; e

III – Maísa Rebelo das Neves.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos

formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 826, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a banca de examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, Tema: Antropologia nos termos do Edital nº 3, de 7 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2016, Seção 3, pág.47-50:

I – Titulares:

1. Prof. Me. Raiana Mendes Ferrugem (Presidente);

2. Prof. Dr. Florêncio Almeida Vaz Filho;

3. Profa. Ma. Helena Moreira Cavalcante Schiel

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 827, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a banca de examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, Tema: Arqueologia, nos termos do Edital nº 3, de 7 de Março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2016, Seção 3, pág. 47-50:

I – Titulares:

- a) Prof. Dr. Raoni Bernardo Maranhão Valle (Presidente);
  - b) Prof. Dr. Myrtle Pearl Shock;
  - c) Prof. Me. Cinthia dos Santos Moreira Bispo;
- II – Suplente:
- d) Prof. Me. Helena Moreira Cavalcante Schiel.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 828, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a banca de examinadores do Processo Seletivo Simplificado para

contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, Tema: Direitos Humanos e Práticas Jurídicas nos termos do Edital nº 3, de 7 de Março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2016, Seção 3, pág. 47-50:

I – Titulares:

- I - Profa. Dra. Lidiane Nascimento Leão (Presidente);
  - II - Prof. Dr. Túlio Novaes;
  - III - Prof. Me. José Ronaldo Dias Campos;
- II – Suplente:
- IV - Prof. Me. Antônio Eder John de Sousa Coelho.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 829, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a banca de examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, Tema: Economia, nos termos do Edital nº 3, de 7 de Março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2016, Seção 3, pág. 47-50:

I – Titulares:

1. Prof. Dr. Jarsen Luis Guimarães (Presidente);
2. Prof. Me. Luiz Gonzaga Feijão da Silva;

3. Prof. Me. Ellen Cristina da Silva Pessoa;
- II – Suplente:
4. Prof. Me. Adriano Lima Araújo.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 830, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a banca de examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, Tema: Teoria Econômica, nos termos do Edital nº 3, de 7 de Março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2016, Seção 3, pág. 47-50:

I – Titulares:

1. Prof. Me. Leila de Fátima de Oliveira Monte (Presidente);
  2. Prof. Me. Geany Cleide Carvalho Martins;
  3. Prof. Me. Abner Vilhena de Carvalho;
- II – Suplente:
4. Prof. Me. Adriano Lima Araújo.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 842, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **CÁSSIA VALÉRIA PINHEIRO CORRÊA**, Técnica em Laboratório/Área: Análises Clínicas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vigência a partir de 8 de março de 2016. (Processo nº 23204.001678/2016-94).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 843, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vigência a partir de 8 de março de 2016. (Processo nº 23204.000884/2016-87).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 844, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAS**, Engenheiro Agrônomo, para substituir a servidora **ANDRÉA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES** na função de Diretor da Fazenda Experimental, no período de 18 de abril a 2 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.002917/2016-23).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 846, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe

concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, por permuta entre servidores, a partir de 1º de abril de 2016, **WALLACE DA SILVA OLIVERA**, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) para atuar na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio; e desta, em contrapartida, **MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA** para atuar na Procce, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processos nºs 23204.002032/2016-24 e 23204.002806/2016-17).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**6. ATOS DA PROCCE****PORTARIA Nº 26, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do Programa de Cultura e Extensão intitulado “Mídias Eletrônicas”, vinculado ao Plano de Cultura da Ufopa e coordenado pelo docente **ENOQUE CALVINO MELO ALVES**, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de agosto de 2017. (Processo nº 23204.001559/2016-31)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 27, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 20 (vinte) horas semanais ao docente ENOQUE CALVINO MELO ALVES, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como Coordenador do Programa de Cultura e Extensão intitulado “Mídias Eletrônicas”, vinculado ao Plano de Cultura da Ufopa, no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 (Processo nº 23204.001559/2016-31).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 28, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 5 (cinco) horas semanais ao docente RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como Vice-Coordenador do Programa de Cultura e Extensão intitulado “Mídias Eletrônicas”, vinculado ao Plano de Cultura da Ufopa, no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 (Processo nº 23204.001559/2016-31).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 29, DE 8 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Registrar o Projeto de Cultura e Extensão intitulado “Formação de estudantes universitários quilombolas e indígenas para produção de conteúdo radiofônico”, vinculado ao Plano de Cultura da Ufopa e coordenado pela servidora TATIANA CASTRO MOTA e vice-coordenado pela servidora LUENA MITIÉ TAKADA BARROS, ambas lotadas na Coordenação de Comunicação, com vigência de 01 de julho a 30 de dezembro de 2016. (Processo nº. 23204.001610/2016-13).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 30, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do Projeto de Extensão intitulado “Projeto de Restauração, Organização e Preservação de Documentos Históricos”, coordenado pela docente ISABEL TERESA C. AUGUSTO e vice-

coordenado pela docente VANICE SIQUEIRA DE MELO, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Educação (Iced), com vigência no período de março de 2016 a fevereiro de 2017. (Processo nº 23204.001724/2016-55)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 20 (vinte) horas semanais a docente ISABEL TERESA C. AUGUSTO, lotada no Instituto de Ciências da Educação (Iced), para atuar como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Projeto de Restauração, Organização e Preservação de Documentos Históricos”, no período de março de 2016 a fevereiro de 2017. (Processo nº 23204.001724/2016-55).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 5 (cinco) horas semanais ao docente JOSÉ MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado “CPADC da Ufopa: Atividades de Apoio ao Ensino das Ciências, Matemática, Educação Ambiental e Astronomia”, no período de 15 de janeiro a 30 de setembro de 2016. (Processo nº 23204000314/2016-97).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais a docente VANICE SIQUEIRA DE MELO, lotada no Instituto de Ciências da Educação (Iced), para atuar como Vice-Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Projeto de Restauração, Organização e Preservação de Documentos Históricos”, no período de março de 2016 a fevereiro de 2017. (Processo nº 23204.001724/2016-55).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 34, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais a docente EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, lotada no Instituto de Ciências da Educação (Iced), para atuar como Colaboradora do Projeto de Extensão intitulado “Projeto de Restauração, Organização e Preservação de Documentos Históricos”, no período de março de 2016 a fevereiro de 2017. (Processo nº 23204.001724/2016-55).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 35, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais ao docente DIEGO MARINHO DE GÓIS, lotado no Instituto de Ciências da Educação (Iced), para atuar como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Projeto de Restauração, Organização e Preservação de Documentos Históricos”, no período de março de 2016 a fevereiro de 2017. (Processo nº 23204.001724/2016-55).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 36, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Registrar o Projeto de Extensão intitulado “Programa de Ação Interdisciplinar – PAI”, coordenado pela docente ELDRA CARVALHO DA SILVA e vice-coordenado pelo docente DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICAÇO DINIZ, ambos lotados no *campus* de Oriximiná, com vigência de 18 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017. (Processo nº. 23204.001307/2016-11).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 8 (oito) horas semanais a docente ELDRA CARVALHO DA SILVA, lotada no *campus* de Oriximiná, para atuar como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado “Programa de Ação Interdisciplinar – PAI” no período de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017. (Processo nº. 23204.001307/2016-11).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 38, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria n. 082, de 24 de agosto de 2015, que registra o Projeto de Extensão intitulado “Projeto Prodocência/Ufopa – Formação Docente Interdisciplinar na Amazônia”, para que *onde se lê*: “com vigência de 14 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015”; *leia-se*: “com vigência de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2016”. (Processo nº. 23204.005967/2015-81)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 39, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 8 (oito) horas semanais ao docente DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANÇO DINIZ, lotado no *campus* de Oriximiná, para atuar como Vice-Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Programa de Ação Interdisciplinar – PAI” no período de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017. (Processo nº. 23204.001307/2016-11).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 8 (oito) horas semanais ao docente CAUAN FERREIRA ARAÚJO, lotado no *campus* de Oriximiná, para atuar como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Programa de Ação Interdisciplinar – PAI” no período de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017. (Processo nº. 23204.001307/2016-11).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 41, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria n. 083, de 24 de agosto de 2015, que trata da alocação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais ao docente CARLOS JOSÉ FREIRE MACHADO, para que *onde se lê*: “no período de 14 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015”, *leia-se*: “no período de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2016”. (Processo nº. 23204.005967/2015-81)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 8 (oito) horas semanais a docente SIANY DA SILVA LIBERAL, lotada no *campus* de Oriximiná, para atuar como Colaboradora do Projeto de Extensão intitulado “Programa de Ação Interdisciplinar – PAI” no período de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017. (Processo nº. 23204.001307/2016-11).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 43, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria n. 084, de 24 de agosto de 2015, que trata da alocação de carga horária de 10 (dez) horas semanais à docente HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA, para que *onde se lê*: “no período de 14 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015”, *leia-se*: “no período de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2016”. (Processo nº. 23204.005967/2015-81)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 44, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria n. 085, de 24 de agosto de 2015, que trata da alocação de carga horária de 10 (dez) horas semanais ao docente JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA AQUINO, para que *onde se lê*: “no período de 14 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015”, *leia-se*: “no período de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2016”. (Processo nº. 23204.005967/2015-81)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 45, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria n. 087, de 24 de agosto de 2015, que trata da alocação de carga horária de 10 (dez) horas semanais à docente ALICE FERREIRA RODRIGUES DIAS, para que *onde se lê*: “no período de 14 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015”; *leia-se*: “no período de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2016”. (Processo nº. 23204.005967/2015-81)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 46, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Registrar o Evento de Extensão intitulado “XIV Encontro de Estudos e Debates Sobre Águas Doces no Baixo Amazonas – *Gestão de Resíduos Sólidos: Potencialidades e Fragilidades*”, realizado pelo Fórum dos Pesquisadores das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa de Santarém (Fopiess) e pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), a ocorrer no período de 19 a 20 de abril de 2016, em Santarém - PA. (Processo nº 23204.002085/2016-45)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 47, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora do Evento de Extensão intitulado “XIV Encontro de Estudos e Debates sobre Águas Doces no Baixo Amazonas – *Gestão de Resíduos Sólidos: Potencialidades e Fragilidades*”, realizado pelo Fórum dos Pesquisadores das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa de Santarém – FOPIESS e pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) (Processo nº. 23204.002085/2016-45):

- I – Ynglea Georgina de Freitas Goch – Presidente (Ufopa/ICTA);
- II – Amanda Estefânia de Melo Ferreira – Vice-presidente (Ufopa/ICTA);
- III – Helionora da Silva Alves Chiba – Membro (Ufopa/Procce);
- IV – Israel Nunes Henrique – Membro (Ufopa/ICTA);
- V – Keid Nolan Silva Sousa – Membro (Ufopa/ICTA);
- VI – Sérgio de Melo – Membro (Ufopa/Proppit);
- VII – Thiago Almeida Vieira – Membro (Ufopa/Procce);
- VIII – Adrielle Nara Serra Bezerra – Membro (Ufopa/Procce);
- IX – Daniela Bianchi – Membro (Ufopa/Proppit);
- X – Daura Rubia Soares Diniz – Membro (Ufopa/ICTA);
- XI – Edvaldo Júnior de Souza Lemos – Membro (Ufopa/ICTA);
- XII – Flávia Cristina Carvalho de Lima – Membro (Ufopa/ICTA);
- XIII – Ederly Santos Silva – Membro (Iespes)
- XIV – Gina Cinthya Carneiro do Vale – Membro (Ufopa/PPGSND);
- XV – José Palheta – Membro (Iespes e Semma);
- XVI – Lílian Maria E. Bueno Ladeira – Membro (Ufopa/PPGSND);
- XVII – Sheyla Mara Silva de Oliveira – Membro (Uepa).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 48, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar a vigência do Programa de Extensão intitulado “Programa de Atenção, Integração e Extensão em Recursos Aquáticos, Aquicultura e Tecnologias Aplicadas ao Bacharelado em Engenharia de Pesca - PAIEEP”, coordenado pelo docente HÉRLON MOTA ATAYDE, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA, para até 30 de setembro de 2017;

II – O Programa é formado por dois projetos: Projeto “Núcleo de Valoração e Transferência de Tecnologias Aplicadas ao Pescado” (NVTPESEC), e Projeto “Núcleo de Implementação, Funcionalidade e Transferência de Tecnologias Aquícolas” (NIFTAQUA), conforme Processo nº. 23204.009378/2015-72.

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 49, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais ao docente HÉRLON MOTA ATAYDE, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Núcleo de Valoração e Transferência de Tecnologias Aplicadas ao Pescado” (NVTPESEC), que é parte integrante do

Programa de Extensão intitulado ‘Programa de Atenção, Integração e Extensão em Recursos Aquáticos, Aquicultura e Tecnologias Aplicadas ao Bacharelado em Engenharia de Pesca’ – PAIEEP, no período de 29 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.009378/2015-72).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 50, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 5 (cinco) horas semanais ao docente CHARLES HANRY FARIA JUNIOR, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como Vice-Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Núcleo de Valoração e Transferência de Tecnologias Aplicadas ao Pescado” (NVTPESEC), que é parte integrante do Programa de Extensão intitulado ‘Programa de Atenção, Integração e Extensão em Recursos Aquáticos, Aquicultura e Tecnologias Aplicadas ao Bacharelado em Engenharia de Pesca’ – PAIEEP, no período de 29 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.009378/2015-72).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 51, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais ao docente THIAGO MARINHO PEREIRA, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Núcleo de Implementação, Funcionalidade e Transferência de Tecnologias Aquícolas” (NIFTAQUA), que é parte integrante do Programa de Extensão intitulado ‘Programa de Atenção, Integração e Extensão em Recursos Aquáticos, Aquicultura e Tecnologias Aplicadas ao Bacharelado em Engenharia de Pesca’ – PAIEEP, no período de 29 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.009378/2015-72).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 52, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais ao docente LUIZ CARLOS LAURINDO JÚNIOR, lotado no Instituto de Ciências da Educação (Iced), para atuar como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Projeto de Restauração, Organização e Preservação de Documentos Históricos”, no período de março de 2016 a fevereiro de 2017. (Processo nº 23204.001724/2016-55).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 53, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 10 (dez) horas semanais ao docente KAUÊ SANTANA DA COSTA, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – IBEF, para atuar como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Grupo de Estudos e Extensão em Microbiologia do ICTA”, no período de março a julho de 2016. (Processo nº 23204.001119/2016-84).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 54, DE 4 DE ABRIL DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Registrar o Evento de Extensão intitulado “Autismo e Realidade em Santarém/PA”, coordenado pelo servidor, Fábio Gonçalves Cavalcante, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, e vice-coordenado pela servidora, Luciana Leal Cavalcante, lotada na Coordenação de Comunicação, a ocorrer no dia 02 de abril de 2016 (Processo nº. 23204.002944/2016-04).

**PORTARIA Nº 55, DE 4 DE ABRIL DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora do Evento de Extensão intitulado “Autismo e Realidade em Santarém/PA” (Processo nº. 23204.002944/2016-04):

I – Fábio Gonçalves Cavalcante – Coordenador (Ufopa/Procce);

II – Luciana Leal Cavalcante – Vice-Coordenadora (Ufopa/ Comunicação);

III – Cyntia Almeida de Souza – Membro (Ufopa/Proad).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 56, DE 4 DE ABRIL DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Registrar o Projeto de Cultura e Extensão intitulado “Cine Mais Cultura”, vinculado ao Plano de Cultura da Ufopa e coordenado pela servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA e vice-coordenado pelo servidor FÁBIO GONÇALVES CAVALCANTE, ambos lotados na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, com vigência de 1º de

setembro de 2015 a 31 de agosto de 2017. (Processo nº. 23204.002945/2016-41).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 57, DE 4 DE ABRIL DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Alocar 5 (cinco) horas semanais ao docente ANDREI SANTOS DE MORAIS, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar (CFI), para atuar como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado “Núcleo Tecnológico em Hortifruticultura Tropical-Pomares: Para educar e produzir”, no período de 29 de fevereiro a 31 de outubro de 2016. (Processo nº 23204.001570/2016-00).

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 58, DE 4 DE ABRIL DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Incluir o nome do professor Miguel Borghezán, do Ceuls/Ulbra - Santarém, na Portaria n. 47, de 16 de março de 2016, que trata da composição da Comissão Organizadora do Evento de Extensão intitulado “XIV

Encontro de Estudos e Debates Sobre Águas Doces no Baixo Amazonas – *Gestão de Resíduos Sólidos: Potencialidades e Fragilidades*”, realizado pelo Fórum dos Pesquisadores das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa de Santarém – FOPIESS e pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). (Processo nº. 23204.002085/2016-45)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

## 7. ATOS DA PROGES

### PORTARIA Nº 4, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº862, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial União em 31 de março de 2014, seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.508, de 10 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 66 (Ano VI), de 20 de agosto de 2015, página 6, para que, *onde se lê*: “III – Helena Miranda da Cruz Gomes”; *leia-se*: “III – Helena Miranda da Cruz Gomes”. (Processo nº 23204.005727/2015-87).

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA

## 8. ATOS DO IBEF

### PORTARIA Nº 6, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014,

#### RESOLVE:

Designar os professores listados abaixo para compor a Comissão de Mobilidade Acadêmica Externa Nacional do Instituto de Biodiversidade e Florestas:

1. Thiago Almeida Vieira – Representante do curso de Engenharia Florestal;
2. Kelly Christina Ferreira Castro – Representante do curso de Biotecnologia;
3. Vanessa Holanda Righetti de Abreu – Representante do curso de Bacharelado em Ciências Agrárias;
4. Raul da Cunha Lima Neto – Representante do curso de Zootecnia;
5. Edgard Siza Tribuzy – Representante do curso de Agronomia.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas,  
Santarém, 7 de abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

## 9. ATOS DO IEG

### PORTARIA Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes docentes para compor a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa de acordo com a Resolução nº 84/2015:

I - Anderson Alvarenga de Mora Menezes (Presidente);

- II - Fernanda Souza do Nascimento;
- III - Helaine Cristina Morais Furtado;
- IV - Carlos Eduardo Guerra;
- V - Bruno Apolo Miranda Figueira.

**Art. 2º** A Comissão de que trata essa portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 3º** Revogar a partir da presente data a Portaria nº 24, de 22 de maio de 2015, que designava a antiga composição desta comissão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e estará sujeita a alterações futuras, quando necessário.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

## 10. EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 158515

Processo: 23204001085201628. Objeto: Inscrições de servidores em evento de capacitação. Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993. Justificativa: De acordo com a Manifestação Jurídica Referencial constante no Parecer nº 158/2015/PF-UFOPA/PGF/AGU, de 29 de

junho de 2015. Declaração de Inexigibilidade em 1º/3/2016. Geany Cleide Carvalho Martins. Pró-Reitora de Administração. Ratificação em 1º/3/2016. Raimunda Nonata Monteiro. Reitora. Valor Global: R\$ 13.960,00. CNPJ Contratada: 10.498.974/0001-09 Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pub.  
(SIDECA - 2/3/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 158515

Número do Contrato: 9/2011. Nº Processo: 23204000224201604.

Dispensa nº 66/2011. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento legal: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/2/2016 a 31/7/2016. Data de assinatura: 26/2/2016.

(SICON - 10/3/2016) 158515-26441-2016NE800006

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 158515

Nº Processo: 009983/2015-43. Objeto: Pregão Eletrônico – Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada com sistema de ronda eletrônica com controle de acesso de pessoas e objetos, de forma contínua, para atender as necessidades em toda a área de abrangência da Ufopa, incluindo as áreas do Campus Santarém, que compreende as Unidades Rondon, Amazônia e Tapajós, áreas externas ao Campus Santarém e áreas de abrangência dos Campi das cidades de Juruti, Óbidos e Oriximiná situadas no Oeste do Estado do Pará. Total de itens licitados: 00008. Edital: 22/3/2016, de 8h a 12h e de 14h a 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº, Santarém - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-5-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-5-2016). Entrega das propostas: a partir de 22/3/2016, às 8h, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das

propostas: 4/4/2016, às 10h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Geany Cleide Carvalho Martins

(SIDECA - 21/3/2016) 158515-26441-2016NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 158515

Nº Processo: 23204004146201528.

Pregão SRP nº 3/2016. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 16887298000133. Contratado: Office Service Terceirização de Mão de Obra Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de serviços continuados de condução de veículos automotores oficiais, para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, nas cidades de Santarém, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Itaituba, Alenquer, Monte Alegre, todos no Estado do Pará. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais normativos constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 23/3/2016 a 23/3/2017. Valor total: R\$1.156.134,84. Fonte: 112000000 - 2016NE800240. Data de Assinatura: 23/3/2016.

(SICON - 30/3/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158515

Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 23204000495201651. Inexigibilidade nº 1/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/3/2016 a 13/3/2017. Valor total: R\$40.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800190. Data de assinatura: 11/3/2016.

(SICON - 30/3/2016) 158515-26441-2016NE800006

## 11. RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato nº 31/2015, publicado no DO de 4/3/2016, Seção 3, pág. 54; *onde se lê*: R\$99.980,00; *leia-se*: R\$99.977,40 (conforme proposta da licitante vencedora e justificativa da pregoeira folha 1099 do Processo 23204.002632/2015-10).

(SICON - 4/3/2016) 158515-26441-2016NE800006

## 12. DIÁRIAS E PASSAGENS

Em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, publicam-se os atos de concessão de diárias e passagens, relativos ao mês de fevereiro de 2016.

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – MÊS DE FEVEREIRO/2016

Recurso	Processo de passagem	Processo de diária	Nome/Cargo/Vínculo	Origem e Destino/Período	Motivo da viagem	Quantidade de diárias	Valor das diárias	Meio de transporte /Categoria	Valor da passagem	TOTAL DA VIAGEM
Reitoria	23204.000197/2016-61	23204.000202/2016-36	Erison Palheta de Sousa/Secretário Executivo/Servidor	Santarém/Monte Alegre/Santarém 24/2 a 27/2	Coordenar a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Monte Alegre	3,5	R\$ 652,04	Fluvial/ Econômico	R\$ 110,23	R\$ 762,27
Reitoria	23204.000198/2016-14	23204.000200/2016-47	Adriana Pimentel Raiol/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Monte Alegre/Santarém 24/2 a 27/2	Compor a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Monte Alegre	3,5	R\$ 652,04	Fluvial/ Econômico	R\$ 110,23	R\$ 762,27
Reitoria	23204.000199/2016-51	23204.000201-2016-91	Alessandra Lima Aguiar/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Monte Alegre/Santarém 24/2 a 27/2	Compor a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do PARFOR no	3,5	R\$ 652,04	Fluvial/ Econômico	R\$ 110,23	R\$ 762,27

## Boletim de Serviço

					Campus de Monte Alegre					
Procce	23204.000288 /2016-05	23204.000287 /2016-52	Luciana Gonçalves de Carvalho/Professo r/Servidor	Santarém/Almei rim/Santarém 3/2 a 9/2	Realizar reunião de apresentação e esclarecimento s das lideranças e moradores de campo em Repartimento dos Pilões. Realizar trabalho de campo em Repartimento dos Pilões, trabalho este que consiste em observações, entrevistas e registros documentais. Reunião final com a comunidade para planejamento dos futuros trabalhos de campo em Repartimento dos Pilões.	6,5	R\$ 1.162,22	Fluvial/Ec onômico	R\$ 220,23	R\$ 1.497,68
Proges	23204.000387 /2016-89	23204.000388 /2016-23	Jonnes Santos Farias Pedroso/Técnico em Assuntos Educaçãois/Ser	Santarém/Belém /Santarém 2/2 a 5/2	Realizar visitas técnicas na entidade representativa do esporte no	3,5	R\$ 713,82	Aéreo/Eco nômico	R\$ 813,77	R\$ 1.527,59

## Boletim de Serviço

			vidor		Estado - FEUP e nas universidades: UFPA, UFRA, UNAMA e UEPA.					
Proges	23204.000389/2016-78	23204.000390/2016-01	Jonnes Santos Farias Pedroso/Assistent e em Administração/Servidor	Santarém/Belém /Santarém 2/2 a 5/2	Realizar visitas técnicas na entidade representativa do esporte no Estado - FEUP e nas universidades: UFPA, UFRA, UNAMA e UEPA.	3,5	R\$ 713,82	Aéreo/Econômico	R\$ 813,77	R\$ 1.527,59
Iced	23204.000393/2016-36 (Cancelado – GRU)	23204.000392/2016-91 (Cancelado – Devolvido a Unidade)	Daiane Pinheiro/Professor/Servidor	Santarém/Óbidos/Santarém 11/2 a 28/2	Ministrar a disciplina Libras para a turma regular do curso de Pedagogia no Campus de Óbidos	17,5	R\$ 2.942,66	Fluvial/Econômico	R\$ 114,23	R\$ 3.056,89
Reitoria	23204.000472/2016-47	23204.000473/2016-91	Raimundo Pedro Pinto Barroso/Assistent e em Administração/Servidor	Santarém/Óbidos/Oriximiná/Santarém 15/2 a 18/2	Realizar fiscalização do contrato de limpeza e manutenção nº. 037/2013 nos Campus de Óbidos e Oriximiná	3,5	R\$ 726,22	Fluvial/Econômico	R\$ 175,23	R\$ 901,45
Reitoria	23204.000478/2016-14	23204.000477/2016-70	Erison Palheta de Sousa/Secretário Executivo/Servidor	Santarém/Almeirim/Santarém 16/2 a 19/2	Coordenar a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de	3,5	R\$ 631,22	Fluvial/Econômico	R\$ 250,23	R\$ 881,45

## Boletim de Serviço

					Grau dos alunos do Parfor					
Reitoria	23204.000479/2016-69	23204.000480/2016-93	Alessandra Lima Aguiar/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Almeirim/Santarém 16/2 a 19/2	Compor a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor	3,5	R\$ 631,22	Fluvial/Econômico	R\$ 250,23	R\$ 881,45
Reitoria	23204.000616/2016-65	23204.000618/2016-54	Jardison Macedo dos Santos/Técnico em Refrigeração/Servidor	Santarém/Óbidos/Santarém 3/2 a 4/2	Realizar visita técnica no Campus de Óbidos para supervisionar e acompanhar serviços de instalação e manutenção preventiva, corretiva em condicionador de ar, como fiscal do contrato n°. 30/2015.	1,5	R\$ 318,86	Fluvial/Econômico	R\$ 114,23	R\$ 433,09
Reitoria	23204.000619/2016-07 (Cancelado – GRU)	23204.000617/2016-18 (Cancelado – GRU)	Jardison Macedo dos Santos/Técnico em Refrigeração/Servidor	Santarém/Oriximiná/Santarém 11/2 a 12/2	Realizar visita técnica no Campus de Oriximiná para supervisionar e acompanhar serviços de instalação e manutenção preventiva, corretiva em condicionador de ar, como	1,5	R\$ 318,86	Fluvial/Econômico	R\$ 166,23	R\$ 485,09

## Boletim de Serviço

					fiscal do contrato n°. 30/2015.					
Iced	23204.000698 /2016-48		Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro/Professor/Servidor	Santarém/Belém /Santarém 3/2 a 4/2	Participar da Reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Desenvolvimento do Saneamento da Região do Marajó (GIDESAN)	1,5	R\$	Aéreo/Econômico	R\$ 1.101,97	
Reitoria	23204.000764 /2016-80	23204.000765 /2016-24	Adriana Pimentel Raiol/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Almeirim/Santarém 16/2 a 19/2	Compor a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor	3,5	R\$ 631,22	Fluvial/Econômico	R\$ 250,23	R\$ 881,46
IEG	23204.000688 /2016-11 (Cancelado – Reembolso)	23204.000689 /2016-57 (Cancelado – Emissão de GRU)	Paulo Henrique Ferreira Galvão/Docente/Colaborador Eventual	Aracaju/Santarém/Aracaju 15/2 a 29/2	Ministrar a disciplina Hidrogeologia, com carga horária de 60hs, para as turmas 2011 e 2012 do Curso de Bacharelado em Geologia	14,5	R\$ 2.661,50	Aéreo/Econômico	R\$ 2.383,56	R\$ 5.045,06
Reitoria	23204.000827 /2016-06	23204.000828 /2016-42	Raimunda Nonata Monteiro/Professor/Servidor	Santarém/Belém /Santarém 3/2	Participar de uma reunião com o magnífico Reitor da UFRA	0,5	R\$ 217,83	Aéreo/Econômico	R\$ 1.195,47	R\$ 1.413,30

## Boletim de Serviço

Reitoria	23204.000839 /2016-22	23204.00840/ 2016-57	Waldiney Pires Moraes/Professor/ Servidor	Santarém/Brasília/Santarém 4/2 a 5/2	Participar da mobilização da Educação no combate ao <i>Aedes aegypti</i> e de uma reunião com o ministro Aloisio Mercadante	1,5	R\$ 455,21	Aéreo/Econômico	R\$ 4.364,77	R\$ 4.819,98
Reitoria	23204.001017 /2016-69	23204.001018 /2016-11	João Ricardo Vasconcelos Gama/Professor/Servidor	Santarém/Belém/Santarém 11/2 a 14/2	Participar de reuniões do Projeto Várzea para constituir uma parceria desta IFES com o referido projeto.	3,5	R\$ 755,46	Aéreo/Econômico	R\$ 901,77	R\$ 1.657,23
Iced	23204.000930 /2016-48	23204.000929 /2016-13	Luiz Bezerra Neto/Professor/Servidor	Campinas/Santarém/Campinas 10/2 a 15/2	Participar da Banca de Defesa no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado em Educação da Ufopa e de Mesa Redonda.	5,5	R\$ 985,22	Aéreo/Econômico	R\$ 3.345,20	R\$ 4.330,42
Proges	23204.001041 /2016-06	23204.001043 /2016-97	Raimundo Valdomiro de Sousa/Professor/Servidor	Santarém/Brasília/Santarém 17/2 a 20/2	Participar da Reunião do Conselho de Coordenadores da Coordenação Nacional e das Coordenações	3,5	R\$ 970,19	Aéreo/Econômico	R\$ 1.974,70	R\$ 2.944,89

					Regionais do FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis.					
Proplan	23204.000917/2016-99	23204.000909/2016-42	Ediclei dos Santos Oliveira/Assistent e em Administração/Servidor	Santarém/Brasília/Santarém 21/2 a 23/2	Participar da palestra "Prestação de Contas de 2015: orientações sobre normas e procedimentos para elaboração" promovido pelo TCU.	2,5	R\$ 613,86	Aéreo/Econômico	R\$ 1.668,67	R\$ 2.282,53
Proppit	23204.000832/2016-19	23204.000831/2016-66	Guilherme Augusto Barros Conde/Professor/Servidor	Santarém/Oriximiná/Santarém 11/2 a 13/2	Participar de reunião com os discentes da turma de 2013 do Programa de Mestrado em Biociências no Campus de Oriximiná.	2,5	R\$ 475,04	Fluvial/Econômico	R\$ 166,23	R\$ 641,27
Proppit	23204.000834/2016-08	23204.000833/2016-55	Leopoldo Clemente Baratto/Professor/Servidor	Rio de Janeiro/Santarém/Rio de Janeiro 25/2 a 27/2	Participar da banca de defesa de dissertação da discente Aline Aparecida München Kasper do Programa de Pós-	2,5	R\$ 495,86	Aéreo/Econômico	R\$ 1.645,48	R\$ 2.141,34

## Boletim de Serviço

					Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPRNA					
Proppit	23204.001123 /2016-42	23204.001122 /2016-06	Sérgio de Melo/Professor/Servidor	Santarém/Marabá/Santarém 24/2 a 26/2	Participar da I Reunião da Rede Amazônica de Pesquisa Interdisciplinar - RAPI, coordenado pela UNIFESSPA, relacionada ao DINTER Geografia – USP	2,5	R\$ 561,29	Aéreo/Econômico	R\$ 1.507,43	R\$ 2.068,72
Reitoria	23204.001144 /2016-68	23204.001143 /2016-13	Raimunda Nonata Monteiro/Professor/Servidor	Santarém/Brasília/Santarém 23/2 a 26/2	Participar da CXLVIII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes	3,5	R\$ 1.135,57	Aéreo/Econômico	R\$ 1.633,58	R\$ 2.769,15
Iced	23204.001141 /2016-24	23204.001139 /2016-55	Marli Lucia TonattoZibetti/Professor/Servidor	Porto Velho/Santarém/Porto Velho 21/2 a 22/2	Participar como membro da Banca examinadora de defesa de dissertação da discente Mary Glaucy Brito Chianca Neves do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado em	1,5	R\$ 339,68	Aéreo/Econômico	R\$ 1.004,28	R\$ 1.343,96

## Boletim de Serviço

					Educação - PPGE					
Iced	23204.001167 /2016-72	23204.001168 /2016-17	Maria José Pires Barros Cardozo/Professo r/Servidor	São Luis/Santarém/S ão Luís 17/2 a 20/2	Participar como membro da Banca examinadora de defesa de dissertação das discentes Angela Rocha dos Santos e Eliane Gracy Lemos Barreto do Programa de Pós- Graduação em Educação - Mestrado em Educação - PPGE	3,5	R\$ 652,04	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.460,57	R\$ 2.112,61
Proad	23204.001065 /2016-57	23204.001066 /2016-00	Geany Cleide Carvalho Martins/Professor /Servidor	Santarém/Belém /Santarém 18/2 a 19/2	Participar de reuniões junto a Sudam, Fadesp e Funpea	1,5	R\$ 412,91	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.217,47	R\$ 1.630,38
Cfi	23204.000952 /2016-16	23204.000951 /2016-63	Jefferson Lima Marinho/Assistent e em Administração/Se rvidor	Santarém/Brasil ia/Santarém 28/2 a 5/3	Participar do Curso de Capacitação Gestão Orçamentária e Financeira na Enap	6,5	R\$ 1.448,20	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.782,86	R\$ 3.231,06
Reitoria	23204.001206 /2016-31	23204.001205 /2016-97	Raimunda Nonata Monteiro/Profess or/Servidor	Santarém/Belém /Santarém 17/2	Participar de Reunião junto ao Superintendent e da SPU e o General de Divisão	0,5	R\$ 217,83	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.123,97	R\$ 1.341,80

## Boletim de Serviço

					Francisco Humberto Madeira Mascarenha.					
Reitoria	23204.001049 /2016-64	23204.001050 /2016-99	Jonathan Conceição da Silva/Administrador/Servidor	Santarém/Belém /Santarém 24/2	Participar do VII Encontro de Gestores Federais do Estado do Pará, realizado pela CGU-Regional Pará	0,5	R\$ 174,48	Aéreo/Econômico	R\$ 883,07	R\$ 1.057,55
Campus Oriximiná	23204.001190 /2016-67	23204.001191 /2016-10	Cauan Ferreira Araújo/Professor/Servidor	Oriximiná/Santarém/Oriximiná 17/2 a 20/2	Participar do Evento de Avaliação do PDI 2012-2016 promovido pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional/Proplan	3,5	R\$ 652,04	Fluvial/Econômico	R\$ 166,23	R\$ 818,27
Reitoria	23204.001059 /2016-08	23204.001058 /2016-55	Valkir Santos da Silva/Analista de Tecnologia da Informação/Servidor	Santarém/Marabá/Santarém 18/2 a 20/2	Participar da Reunião da RAPI - Rede Amazônica de Pesquisa Interdisciplinar na Unifesspa.	2,5	R\$ 582,11	Aéreo/Econômico	R\$ 1.994,28	R\$ 2.576,39
Reitoria	23204.001227 /2016-57 (Cancelado – Devolvido a Unidade)	23204.001225 /2016-68 (Cancelado – Devolvido a Unidade)	Sergio de Melo/Professor/Servidor	Santarém/Almerim/Santarém 17/2 a 19/2	Representar a Magnífica Reitora na solenidade de Outorga de Grau dos	2,5	R\$ 561,29	Fluvial/Econômico	R\$ 250,23	R\$ 811,52

## Boletim de Serviço

					alunos do PARFOR em Almeirim					
Iced	23204.000932/2016-37	23204.000933/2016-81	Mário Adonis Silva/Professor/Servidor	Óbidos/Santarém 20/2 a 3/3	Ministrar a disciplina História da Educação Brasileira para a turma regular do curso de Pedagogia no Campus de Óbidos	12,5	R\$ 2.120,12	Fluvial/Econômico	R\$ 62,23	R\$ 2.182,35
Iced	23204.001287/2016-70	23204.001309/2016-00	Ivan Gomes da Silva Viana/Professor/Servidor	Santarém/Marabá/Santarém 24/2 a 26/2	Participar da 1ª Reunião com os candidatos ao DINTER em Geografia Humana - USP- Unifesspa	2,5	R\$ 475,04	Aéreo/Econômico	R\$ 1.482,22	R\$ 1.957,26
Proad	23204.001286/2016-25	23204.001284/2016-36	Polianne Karla Araújo de Almeida/Contador/Servidor	Santarém/Curitiba/Belém/Santarém 28/2 a 4/3	Realizar visita técnica às sedes da Administração dos Restaurantes Universitários - RUs das Universidades Federais do Paraná (UFPR) e do Pará (UFPA) para reunir informações e dirimir	5,5	R\$ 1.189,20	Aéreo/Econômico	R\$3.201,05	R\$4.390,25

## Boletim de Serviço

					dúvidas para elaboração do Plano de Gestão e fornecer subsídios técnicos para os processos licitatórios de equipamentos e serviços para implantação do Restaurante Universitário da Ufopa.					
Progep	23204.001265/2016-18	23204.001264/2016-65	Daniel Santos de Castro/Nutricionista/Servidor	Santarém/Curitiba/Belém/Santarém em 28/2 a 4/3	Realizar visita técnica às sedes da Administração dos Restaurantes Universitários - RUs das Universidades Federais do Paraná (UFPR) e do Pará (UFPA) para reunir informações e dirimir dúvidas para elaboração do Plano de Gestão e fornecer subsídios técnicos para os processos	5,5	R\$ 1.189,20	Aéreo/Econômico	R\$3.201,05	R\$ 4.390,25

## Boletim de Serviço

					licitatórios de equipamentos e serviços para implantação do Restaurante Universitário da Ufopa.					
Óbidos	23204.001321 /2016-14	23204.001322 /2016-51	João Lúcio de Souza Junior/Técnico em Tecnologia da Informação/Servidor	Óbidos/Santarém/Óbidos 22/2 a 25/2	Participar de treinamento na Ferramenta ZABBIX promovido pela Coordenação de Segurança da Informação do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC	3,5	R\$ 631,22	Fluvial/Econômico	R\$ 114,23	R\$ 745,45
Proad	23204.001330 /2016-05	23204.001329 /2016-72	Geany Cleide Carvalho Martins/Professor/Servidor	Santarém/Belém/Santarém 24/2	Participar do VII Encontro de Gestores Federais do Estado do Pará, realizado pela CGU-Regional Pará	0,5	R\$ 194,03	Aéreo/Econômico	R\$ 1.032,67	R\$ 1.226,70
Proen	23204.001388 /2016-41	23204.001387 /2016-04	Maria de Fátima Sousa Lima/Professor/Servidor	Santarém/Brasília/Santarém 29/2 a 2/3	Participar da Reunião do Colégio de Pró-Reitores de Graduação-COGRAD da ANDIFES.	2,5	R\$ 702,29	Aéreo/Econômico	R\$ 1.897,37	R\$ 2.599,66
Proad	23204.001360 /2016-11	23204.001361 /2016-58	Francisco de Assis Lira	Santarém/Belém/Santarém	Realizar visita técnica na	2,5	R\$ 534,04	Aéreo/Econômico	R\$ 940,01	R\$ 1.474,05

## Boletim de Serviço

			Junior/Contador/Servidor	29/2 a 2/3	UFPA para operacionalizar o SCDP em fase de implantação na Ufopa.					
Proad	23204.001443/2016-01	23204.001444/2016-47	Geany Cleide Carvalho Martins/Professor/Servidor	Santarém/Monte Alegre/Santarém 25/2 a 27/2	Representar a Magnífica Reitora na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Monte Alegre.	2,5	R\$ 582,11	Fluvial/Econômico	R\$ 110,23	R\$ 692,34
Reitoria	23204.001482/2016-08	23204.001481/2016-55	Edilan de Sant'ana Quaresma/Professor/Servidor	Santarém/Monte Alegre/Santarém 25/2 a 27/2	Representar a Reitoria na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Monte Alegre.	2,5	R\$ 582,11	Fluvial/Econômico	R\$ 110,23	R\$ 692,34
Reitoria		23204.001325/2016-94	Everton Cristo de Almeida/Professor/Servidor	Santarém/Praíha/Santarém 23/2/2016	Realizar incursão de reconhecimento da atual Estação Experimental de Curuá-Una.	0,5	R\$ 67,68	Veículo Oficial		R\$ 67,68
Reitoria		23204.001326/2016-39	José Nildo Morais da Rocha/Técnico em Agropecuária/Servidor	Santarém/Praíha/Santarém 23/2/2016	Realizar incursão de reconhecimento da atual Estação Experimental de Curuá-Una.	0,5	R\$ 67,68	Veículo Oficial		R\$ 67,68
Reitoria		23204.001281	Júlio Tota da	Santarém/Almei	Representar a	2,5	R\$			R\$

		/2016-01	Silva/Professor/Se rvidor	rim/Santarém 17/2 a 19/2	Magnífica Reitora na Outorga de Grau dos alunos do Parfor em Almeirim		561,29			561,29
--	--	----------	------------------------------	-----------------------------	---	--	--------	--	--	--------

Em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, publicam-se os atos de concessão de diárias e passagens, relativos ao mês de março de 2016.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – MÊS DE MARÇO/2016**

Recurso	Processo de passagem	Processo de diária	Nome/ Cargo/ Vínculo	Origem e Destino/ Período	Motivo da viagem	Quantid ade de diárias	Valor das diárias	Meio de transporte /Categoria	Valor da passage m	TOTAL DA VIAGE M
Proen	23204.000674 /2016-99 23204.001348 /2016-07	23204.000673 /2016	Maria de Fátima Sousa Lima/Professor/S ervidor	Santarém/Brasíl ia/Santarém 14/3 a 17/3	Participar da Reunião do Colégio de Pró-Reitores de Graduação da Andifes – COGRAD	3,5	R\$ 949,37	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.669,67	R\$ 2.619,04
Reitoria	23204.001099 /2016-41	23204.001101 /2016-82	Alessandra Lima Aguiar/Assistente em Administração/Se rvidor	Santarém/Alenq uer/Santarém 3 a 5/3	Compor a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Alenquer	2,5	R\$ 495,86	Fluvial/Ec onômico	R\$ 90,23	R\$ 586,09
Reitoria	23204.001100 /2016-38	23204.001095 /2016-63	Adriana Pimentel Raiol/Assistente em Administração/Se rvidor	Santarém/Alenq uer/Santarém 3 a 5/3	Compor a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do	2,5	R\$ 495,86	Fluvial/Ec onômico	R\$ 90,23	R\$ 586,09

## Boletim de Serviço

					Parfor no Campus de Alenquer					
Reitoria	23204.001098/2016-05	23204.001097/2016-52	Erison Palheta de Sousa/Secretário Executivo/Servidor	Santarém/Alenquer/Santarém 3 a 5/3	Coordenar a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Alenquer	2,5	R\$ 495,86	Fluvial/Econômico	R\$ 90,23	R\$ 586,09
Reitoria	23204.001173/2016-20	23204.001172/2016-85	Alessandra Lima Aguiar/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Juruti/Santarém 9 a 12/3	Compor a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Juruti	3,5	R\$ 652,04	Fluvial/Econômico	R\$ 186,23	R\$ 838,27
Reitoria	23204.001170/2016-96	23204.001169/2016-61	Keiliane de Lima Bandeira/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Juruti/Santarém 9 a 12/3	Compor a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Juruti	3,5	R\$ 652,04	Fluvial/Econômico	R\$ 186,23	R\$ 838,27
Proad	23204.001153/2016-59	23204.001152/2016-12	Geany Cleide Carvalho Martins/Professor/Servidor	Santarém/Pelotas/Santarém 8/3 a 10/3	Participar da 1ª Reunião do FORPLAD-2016	2,5	R\$ 942,65	Aéreo/Econômico	R\$ 2.941,18	R\$ 3.883,83
Progep	23204.001240/2016-14	23204.001245/2016-39	Raimundo Ivo Ferreira da Silva/Administrador	Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre	Participar do Curso de Capacitação	5,5	R\$ 964,40	Fluvial/Econômico	R\$ 110,23	R\$ 1.074,63

## Boletim de Serviço

			or/Servidor	13/3 a 18/3	"Liderança de pessoas, planejamento e gestão democrática"					
Progep	23204.001242/2016-03	23204.001246/2016-83	Erinaldo Silva Oliveira/Administrador/Servidor	Itaituba/Santarém/Itaituba 13/3 a 18/3	Participar do Curso de Capacitação "Liderança de pessoas, planejamento e gestão democrática"	5,5	R\$ 964,40	Fluvial/Econômico	R\$ 170,23	R\$ 1.134,63
Progep	23204.001238/2016-37	23204.001244/2016-94	Leina Ione Braga Correa/Administrador/Servidor	Oriximiná/Santarém/Oriximiná 13/3 a 18/3	Participar do Curso de Capacitação "Liderança de pessoas, planejamento e gestão democrática"	5,5	R\$ 964,40	Fluvial/Econômico	R\$ 166,23	R\$ 1.130,63
Progep	23204.001243/2016-40	23204.001247/2016-28	Melinda Evelin da Silva Savino/Administrador/Servidor	Óbidos/Santarém/Óbidos 13/3 a 18/3	Participar do Curso de Capacitação "Liderança de pessoas, planejamento e gestão democrática"	5,5	R\$ 964,40	Fluvial/Econômico	R\$ 114,23	R\$ 1.078,63
Progep	23204.001241/2016-51	23204.001249/2016-17	Elinaldo Alves/Administrador/Servidor	Juruti/Santarém/Juruti 13/3 a 18/3	Participar do Curso de Capacitação "Liderança de pessoas, planejamento e gestão democrática"	5,5	R\$ 964,40	Fluvial/Econômico	R\$ 186,23	R\$ 1.150,63
Progep	23204.001239/2016-81	23204.001248/2016-72	Antônio Jorge Ferreira Barbosa/Administ	Alenquer/Santarém/Alenquer 13/3 a 18/3	Participar do Curso de Capacitação	5,5	R\$ 964,40	Fluvial/Econômico	R\$ 90,23	R\$ 1.054,63

## Boletim de Serviço

			rador/Servidor		"Liderança de pessoas, planejamento e gestão democrática"					
Proad	23204.001082 /2016-94	23204.001077 /2016-81	Janna Karinna Almeida da Silva/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Foz do Iguaçu/Santarém 13/3 a 18/3	Participar do 11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	5,5	R\$ 964,40	Aéreo/Econômico	R\$ 2.592,00	R\$ 3.556,40
Proad	23204.001083 /2016-39	23204.001109 /2016-49	Lidiane de Melo Araújo/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Foz do Iguaçu/Santarém 13/3 a 18/3	Participar do 11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	5,5	R\$ 964,40	Aéreo/Econômico	R\$ 2.592,00	R\$ 3.556,40
Proad	23204.001081 /2016-40	23204.001080 /2016-03	Otto Narry Tavares da Silva/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Foz do Iguaçu/Santarém 13/3 a 18/3	Participar do 11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	5,5	R\$ 964,40	Aéreo/Econômico	R\$ 2.592,00	R\$ 3.556,40
Proad	23204.001086 /2016-72	23204.001079 /2016-71	Rodrigo Oliveira da Silva/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Foz do Iguaçu/Santarém 13/3 a 18/3	Participar do 11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	5,5	R\$ 964,40	Aéreo/Econômico	R\$ 2.592,00	R\$ 3.556,40
Proad	23204.001084 /2016-83	23204.001078 /2016-26	Evandro José Branches Lopes Filho/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Foz do Iguaçu/Santarém 13/3 a 18/3	Participar do 11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	5,5	R\$ 964,40	Aéreo/Econômico	R\$ 2.592,00	R\$ 3.556,40
Iced	23204.001308 /2016-57	23204.001394 /2016-06 23204.001965 /2016-02	Francisco Edson Gomes de Almeida/Professor/Servidor	Santarém/Óbidos/Santarém 3/3 a 19/3	Ministrar a disciplina Psicologia da Educação para a turma regular do	16,5	R\$ 2.765,66	Fluvial/Econômico	R\$ 114,23	R\$ 2.879,89

## Boletim de Serviço

					curso de Pedagogia no Campus de Óbidos					
Progep	23204.001342 /2016-21	23204.001341 /2016-87	Adrya Letícia Pantoja Paiva de Sousa/Assistente em Administração/Ser vidor	Santarém/Goian ia/Santarém 2/3 a 5/3	Participar do Seminário sobre Dimensioname nto de Pessoas promovido pelo Fórum de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas - FORGEPE	3,5	R\$ 734,64	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.959,83	R\$ 2.694,47
Progep	23204.001345 /2016-65	23204.001350 /2016-78	Everton Lopes de Souza/Técnicos em Assuntos Educaçãoais/Ser vidor	Santarém/Goian ia/Santarém 2/3 a 5/3	Participar do Seminário sobre Dimensioname nto de Pessoas promovido pelo Fórum de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas- FORGEPE	3,5	R\$ 871,49	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.959,83	R\$ 2.831,32
Isco	23204.001353 /2016-10 23204.002482 /2016-17	23204.001354 /2016-56	Kariane Mendes Nunes/Professor/ Servidor	Santarém/Ribeir ão Preto/Santarém 20/3 a 29/3	Realizar treinamento de utilização de máquina compressora no Laboratório de Sólidos da Faculdade de Ciências Farmacêutica de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo	9,5	R\$ 1.630,76	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.965,00	R\$ 3.595,76

**Boletim de Serviço**

Reitoria	23204.001233 /2016-12	23204.001232 /2016-60	Jamerson Antônio Santos da Silva/Engenheiro Eletricista/Servidor	Santarém/Óbidos/ Santarém 2/3/2016	Realizar levantamento de infraestrutura de rede para o Campus de Óbidos	0,5	R\$ 162,68	Fluvial/Ec onômico	R\$ 114,23	R\$ 276,91
Reitoria	23204.001231 /2016-15	23204.001230 /2016-71	Cristovam Pena Ferreira Junior/Técnico em Tecnologia da Informação/Servi dor	Santarém/Óbidos/ Santarém 2/3/2016	Realizar levantamento de infraestrutura de rede para o Campus de Óbidos	0,5	R\$ 162,68	Fluvial/Ec onômico	R\$ 114,23	R\$ 276,91
Oriximiná	23204.001355 /2016-09	23204.001378 /2016-13 23204.001679 /2016-39	Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues/Profess or/Servidor	Santarém/Orix iminá/Santarém 14/3 a 2/4	Ministrar a disciplina Metodologia e História da Ciência para a turma de BI em Ciências Biológicas e Conservação no Campus de Oriximiná	19,5	R\$ 3.255,02	Fluvial/Ec onômico	R\$ 166,23	R\$ 3.421,25
Proplan	23204.001414 /2016-31	23204.001415 /2016-85	José Leandro da Silva Correa/Estatístico /Servidor	Santarém/Goian ia/Santarém 2/3 a 5/3	Participar do Seminário sobre Dimensioname nto de Pessoas promovido pelo Fórum de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas- FORGEPE	3,5	R\$ 734,64	Aéreo/Eco nômico	R\$ 2.221,63	R\$ 2.956,27
CFI		23204.001106 /2016-13	Doriedson Alves de Almeida/Professo r/Servidor	Santarém/Juruti/ Santarém 4/3 a 9/3	Participar de atividades de campo referentes aos	5,5	R\$ 985,22			R\$ 958,22

## Boletim de Serviço

					Projetos de Extensão em Juruti e Juruti Velho.					
Proen	23204.001436 /2016-09 (Reembolso)	23204.001435 /2016-56 (Devolvido a Unidade)	Maria de Fátima Sousa Lima/Professor/Servidor	Santarém/Brasília/Santarém 28/3 a 30/3	Participar de Reunião junto ao MEC para verificar as pendências e alinhamento de procedimentos de cadastro de cursos de graduação presencial	2,5	R\$ 702,29	Aéreo/Econômico	R\$ 805,28	R\$ 1.507,57
Reitoria	23204.001459 /2016-13 (GRU)	23204.001460 /2016-30 (Devolvido a Unidade)	Jamerson Antônio Santos da Silva/Engenheiro Elétrico/Servidor	Santarém/Juruti/Oriximiná/Santarém 15/3 a 16/3	Realizar vistoria e fiscalização no Campus de Juruti dos serviços executados pela empresa Consutec referente à infraestrutura de rede elétrica/lógica e levantamento de fotos da obra para emissão de relatório. Realizar levantamento dos serviços de infraestrutura elétrica e	1,5	R\$ 413,86	Fluvial/Econômico	R\$ 213,23	R\$ 627,09

## Boletim de Serviço

					Lógica no Campus de Oriximiná					
Reitoria	23204.001524 /2016-01	23204.001525 /2016-47	Thiago Almeida Vieira/Professor/Servidor	Santarém/Alenquer/Santarém 4/3 a 5/3	Representar a Magnífica Reitora na Cerimônia de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Alenquer	1,5	R\$ 391,43	Fluvial/Econômico	R\$ 90,23	R\$ 481,66
Reitoria	23204.001539 /2016-61	23204.001538 /2016-16	Cauan Ferreira Araújo/Professor/Servidor	Oriximiná/Santarém/Oriximiná 3/3 a 5/3	Participar de Reunião para definição dos temas para o concurso de docentes junto a Coordenação de Planejamento e Infraestrutura Acadêmica - CPIA da Diretoria de Desenvolvimento de Informações Institucionais - DDINF da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan.	2,5	R\$ 516,68	Fluvial/Econômico	R\$ 166,23	R\$ 682,91

## Boletim de Serviço

Iced	23204.001565 /2016-99	23204.001564 /2016-44 23204.001964 /2016-50	Maria Raimunda Santos da Costa/Professor/S ervidor	Santarém/Óbido s/Santarém 23/3 a 8/4	Ministrar a disciplina Política e Legislação Educativa para a turma regular do curso de Pedagogia no Campus de Óbidos	16,5	R\$ 2.765,66	Fluvial/Ec onômico	R\$ 114,23	R\$ 2.879,89
Proppit	23204.001475 /2016-06	23204.001474 /2016-53	Júlio Tota da Silva/Professor/Se rvidor	Santarém/Belém /Santarém 2/3/2016	Participar de reunião com o INPE para tratar das cooperações internacionais.	0,5	R\$ 194,03	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.194,32	R\$ 1.388,35
Ibef		23204.001638 /2016-42	Juarez Leal Rodrigues/Motori sta/Servidor	Santarém/Belter ra/Santarém 31/3 a 2/4	Transportar os alunos em veículo oficial na aula prática da disciplina Inventário Florestal e Manejo Florestal não- madeireiro, do Curso de Engenharia Florestal na Flona Tapajós em Belterra.	2,5	R\$ 400,86	Veículo Oficial		R\$ 400,86

## Boletim de Serviço

Ibef		23204.001637 /2016-06	Juarez Leal Rodrigues/Motori sta/Servidor	Santarém/Belter ra/Santarém 28/3 a 30/3	Transportar os alunos em veículo oficial na aula prática da disciplina Inventário Florestal e Manejo Florestal não- madeireiro, do Curso de Engenharia Florestal na Flona Tapajós em Belterra.	2,5	R\$ 380,04	Veículo Oficial		R\$ 380,04
Reitoria	23204.001618 /2016-71	23204.001619 /2016-16	José Roberto da Silva Martins/Engenhei ro Mecânico/Servido r	Santarém/Orixim iná/Santarém 16/3 a 17/3	Realizar fiscalização do contrato nº. 030/2015 e visita técnica para supervisionar e acompanhar os serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em condicionador es de ar no Campus de Oriximiná.	1,5	R\$ 318,86	Fluvial/Ec onômico	R\$ 166,23	R\$ 485,09

**Boletim de Serviço**

Reitoria	23204.001623 /2016-84	23204.001624 /2016-29	Jardison Macedo dos Santos/Técnico em Refrigeração/Servidor	Santarém/Oriximiná/Santarém 16/3 a 17/3	Realizar visita técnica para supervisionar e acompanhar os serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar no Campus de Oriximiná.	1,5	R\$ 318,86	Fluvial/Econômico	R\$ 166,23	R\$ 485,09
Ieg	23204.001487 /2016-22	23204.001486 /2016-88	Thiago Augusto de Sousa Moreira/Professor/Servidor	Santarém/São José dos Campos/Santarém 29/3 a 4/4	Participar da 22ª Competição Baja SAE Brasil-Petrobras	6,5	R\$ 1.141,40	Aéreo/Econômico	R\$ 1.486,38	R\$ 2.627,78
Reitoria	23204.001710 /2016-31	23204.001707 /2016-18	Melinda Evenin da Silva Savino/Administrador/Servidor	Óbidos/Santarém/Óbidos 3/3 a 5/3	Participar da reunião com o Pleno dos Conselhos dos Institutos da Universidade Federal do Oeste do Pará, Conselhos Superiores, Pró-Reitores, Diretores das Unidades Acadêmicas e Administrativas, representantes dos Centros Acadêmicos, das categorias, Órgãos	2,5	R\$ 495,86	Fluvial/Econômico	R\$ 114,23	R\$ 610,09

## Boletim de Serviço

					Suplementares e dos campi.					
Reitoria	23204.001706 /2016-73	23204.001708 /2016-62	Fabiano Hector Lira Muller/Assistente em Administração/Servidor	Itaituba/Santarém/Itaituba 3/3 a 5/3	Participar da reunião com o Pleno dos Conselhos dos Institutos da Universidade Federal do Oeste do Pará, Conselhos Superiores, Pró-Reitores, Diretores das Unidades Acadêmicas e Administrativas, representantes dos Centros Acadêmicos, das categorias, Órgãos Suplementares e dos campi.	2,5	R\$ 495,86	Fluvial/Econômico	R\$ 170,23	R\$ 666,09
Reitoria	23204.001705 /2016-29	23204.001709 /2016-15	Raimundo Ivo Ferreira da Silva/Administrador/Servidor	Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre 4 a 5/03	Participar da reunião com o Pleno dos Conselhos dos Institutos da Universidade Federal do Oeste do Pará, Conselhos Superiores, Pró-Reitores,	1,5	R\$ 339,68	Fluvial/Econômico	R\$ 110,23	R\$ 449,91

## Boletim de Serviço

					Diretores das Unidades Acadêmicas e Administrativas, representantes dos Centros Acadêmicos, das categorias, Órgãos Suplementares e dos Campi.					
Ibef		23204.001671/2016-72	João Ricardo Vasconcellos Gama/Professor/Servidor	Santarém/Belterra/Santarém 31/3 a 2/4	Coordenar os alunos e ministrar a aula prática da disciplina Inventário Florestal e Manejo Florestal não-madeireiro, do Curso de Engenharia Florestal na Flona Tapajós em Belterra	2,5	R\$ 400,86	Veículo Oficial		R\$ 400,86
Ibef		23204.001669/2016-01	Juarez Leal Rodrigues/Motivista/Servidor	Santarém/Belterra/Santarém 28/3 a 30/3	Coordenar os alunos e ministrar a aula prática da disciplina Inventário Florestal e Manejo Florestal não-madeireiro, do Curso de Engenharia Florestal na	2,5	R\$ 380,04	Veículo Oficial		R\$ 380,04

## Boletim de Serviço

					Flona Tapajós em Belterra					
Ibef		23204.001673 /2016-61	Jurandy Batista Dantas/Técnico em Laboratório área Florestal/Servidor	Santarém/Belterra/Santarém 28/3 a 30/3	Auxiliar os alunos na aula prática da disciplina Inventário Florestal e Manejo Florestal não-madeireiro, do Curso de Engenharia Florestal na Flona Tapajós em Belterra.	2,5	R\$ 380,04	Veículo Oficial		R\$ 380,04
Ibef		23204.001668 /2016-59	Lia de Oliveira Melo/Professor/Servidor	Santarém/Belterra/Santarém 28/3 a 30/3	Coordenar os alunos e ministrar a aula prática da disciplina Inventário Florestal e Manejo Florestal não-madeireiro, do Curso de Engenharia Florestal na Flona Tapajós em Belterra.	2,5	R\$ 380,04	Veículo Oficial		R\$ 380,04

## Boletim de Serviço

Ibef		23204.001670 /2016-28	Jurandy Batista Dantas/Técnico em Laboratório área Florestal/Servidor	Santarém/Belterra/Santarém 31/3 a 2/4	Auxiliar os alunos na aula prática da disciplina Inventário Florestal e Manejo Florestal não- madeireiro, do Curso de Engenharia Florestal na Flona Tapajós em Belterra.	2,5	R\$ 400,86	Veículo Oficial		R\$ 400,86
Ibef		23204.001672 /2016-17	Lia de Oliveira Melo/Professor/Servidor	Santarém/Belterra/Santarém 31/3 a 2/3	Coordenar os alunos e ministrar a aula prática da disciplina Inventário Florestal e Manejo Florestal não- madeireiro, do Curso de Engenharia Florestal na Flona Tapajós em Belterra.	2,5	R\$ 400,86	Veículo Oficial		R\$ 400,86
Reitoria	23204.001693 /2016-32	23204.001692 /2016-98	Adriana Pimentel Raiol/Assistente em Administração/Servidor	Santarém/Oriximiná/Santarém 16/3 a 19/3	Compôr a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Oriximiná	3,5	R\$ 652,04	Fluvial/Ec onômico	R\$ 166,23	R\$ 818,27

## Boletim de Serviço

Reitoria	23204.001691 /2016-43	23204.001690 /2016-07	Alessandra Lima Aguiar/Assistente em Administração/Se rvidor	Santarém/Oriximiná/Santarém 16/3 a 19/3	Compor a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Oriximiná	3,5	R\$ 652,04	Fluvial/Ec onômico	R\$ 166,23	R\$ 818,27
Reitoria	23204.001688 /2016-20	23204.001689 /2016-74	Keiliane de Lima Bandeira/Assisten te em Administração/Se rvidor	Santarém/Oriximiná/Santarém 16/3 a 19/3	Compor a equipe de Cerimonial na solenidade de Outorga de Grau dos alunos do Parfor no Campus de Oriximiná	3,5	R\$ 652,04	Fluvial/Ec onômico	R\$ 166,23	R\$ 818,27
Proppit	23204.001747 /2016-60	23204.001749 /2016-59	Maria Beatriz Nogueira Ribeiro/Professor/ Colaborador Eventual	Brasília/Santarém/Brasília 23/3 a 25/3	Participar como membro examinador da banca de defesa de dissertação do discente Mateus Feitosa Siqueira Lobo do Programa de Pós- Graduação em Recursos Naturais da Amazônia- PPGRNA	2,5	R\$ 537,50	Aéreo/Eco nômico	R\$ 973,58	R\$ 1.511,08

## Boletim de Serviço

Reitoria	23204.001521 /2016-69	23204.001520 /2016-14	Jorgelene dos Santos Oliveira/Jornalista /Servidor	Santarém/Oriximiná/Santarém 3/3 a 5/3	Participar do evento "II Reunião Amazônica de Integração em Biociências" no Campus de Oriximiná.	2,5	R\$ 495,86	Fluvial/Econômico	R\$ 166,23	R\$ 662,09
Ibef		23204.001871 /2016-25	José Nildo Morais da Rocha/Técnico em Agropecuária/Servidor	Santarém/Belterra/Santarém 31/3 a 2/4	Auxiliar os alunos na aula prática da disciplina Inventário Florestal e Manejo Florestal não-madeireiro, do Curso de Engenharia Florestal na Flona Tapajós em Belterra.	2,5	R\$ 400,86	Veículo Oficial		R\$ 400,86
Ibef		23204.001870 /2016-81	José Nildo Morais da Rocha/Técnico em Agropecuária/Servidor	Santarém/Belterra/Santarém 28/3 a 30/3	Auxiliar os alunos na aula prática da disciplina Inventário Florestal e Manejo Florestal não-madeireiro, do Curso de Engenharia Florestal na Flona Tapajós em Belterra.	2,5	R\$ 380,04	Veículo Oficial		R\$ 380,04

**Boletim de Serviço**

Ieg	23204.001936 /2016-32	23204.001937 /2016-87	Paulo Henrique Ferreira Galvão/Docente/ Colaborador Eventual	São Paulo/Santarém/ São Paulo 13/3 a 26/3	Ministrar a disciplina Hidrogeologia, com carga horária de 60hs, para as turmas 2011 e 2012 do Curso de Bacharelado em Geologia.	13,5	R\$ 2.484,50	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.254,40	R\$ 3.738,90
Progep	23204.001664 /2016-71	23204.001662 /2016-81	Marly de Sousa Farias/Assistente Social/Servidor	Santarém/Alenq uer/Santarém 17/3 a 18/3	Realizar visita técnica no Campus de Alenquer referente ao projeto “DSQV Itinerante”.	1,5	R\$ 318,86	Fluvial/Ec onômico	R\$ 90,23	R\$ 409,09
Progep	23204.001660 /2016-92	23204.001658 /2016-13	Marly de Sousa Farias/Assistente Social/Servidor	Santarém/Monte Alegre/Santarém 14/3 a 16/3	Realizar visita técnica no Campus de Monte Alegre referente ao projeto “DSQV Itinerante”.	2,5	R\$ 475,04	Fluvial/Ec onômico	R\$ 110,23	R\$ 585,27
Progep	23204.001665 /2016-15	23204.001663 /2016-26	Daniel Santos de Castro/Nutricionis ta/Servidor	Santarém/Alenq uer/Santarém 17/3 a 18/3	Realizar visita técnica no Campus de Alenquer referente ao projeto “DSQV Itinerante”.	1,5	R\$ 318,86	Fluvial/Ec onômico	R\$ 90,23	R\$ 409,09
Progep	23204.001659 /2016-68	23204.001657 /2016-79	Daniel Santos de Castro/Nutricionis ta/Servidor	Santarém/Monte Alegre/Santarém 14/3 a 16/3	Realizar visita técnica no Campus de Monte Alegre referente ao	2,5	R\$ 475,04	Fluvial/Ec onômico	R\$ 110,23	R\$ 585,27

					projeto “DSQV Itinerante”.					
Proad	23204.001952 /2016-25	23204.001949 /2016-10	Claudemira de Sousa Oliveira/Assistent e em Administração/Se rvidor	Santarém/Rio de Janeiro/Santaré m 28/3 a 1º/4	Participar do curso “Procedimento s de Protocolo- Portaria Interministeria 1 MJ/MP 1.677” promovido pelo Arquivo Nacional	4,5	R\$ 989,00	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.909,43	R\$ 2.898,43
Progep	23204.001959 /2016-47	23204.001958 /2016-01	Amanda Nunes Figueira/Assistent e em Administração/Se rvidor	Santarém/Rio de Janeiro/Santaré m 28/3 a 1º/4	Participar do curso “Procedimento s de Protocolo- Portaria Interministeria 1 MJ/MP 1.677” promovido pelo Arquivo Nacional	4,5	R\$ 999,80	Aéreo/Eco nômico	R\$ 1.909,43	R\$ 2.909,43

Em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, publicam-se os atos de concessão de diárias e passagens, relativos ao mês de abril de 2016.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – MÊS DE ABRIL/2016**

Recurso	Processo de passagem	Processo de diária	Nome/ Cargo/ Vínculo	Origem e Destino/ Período	Motivo da viagem	Quantid ade de diárias	Valor das diárias	Meio de transporte /Categoria	Valor da passage m	TOTAL DA VIAGE M
Oriximin á	23204.001356 /2016	23204.001408 /2016-83 23204.001409 /2016-28	José Mauro Sousa de Moura/Professor/ Servidor	Santarém/Orix iminá/Santarém 3/4 a 21/4	Ministrar a disciplina Biogeoquím ica para a turma de BI em Ciências	18,5	R\$ 3.098,84	Fluvial/Ec onômico	R\$ 166,23	R\$ 3.265,07

					Biológicas e Conservação no Campus de Oriximiná					
Reitoria	23204.001535 /2016-82	23204.001531 /2016-02	Raimundo Pedro Pinto Barroso/Assistent e em Administração/Servidor	Santarém/Oriximiná/Óbidos/Santarém 11/4 a 14/4	Realizar fiscalização do contrato de limpeza e manutenção n°. 037/2013 nos Campus de Óbidos e Oriximiná	3,5	R\$ 726,22	Fluvial/Econômica	R\$ 175,23	R\$ 901,45
Iced	23204.001563 /2016-08	23204.001562 /2016-55	Cleise Fonseca de Abreu/Professor/Servidor	Santarém/Óbidos/Santarém 11/4 a 16/4	Ministrar a disciplina Sint2 para a turma regular do curso de Pedagogia no Campus de Óbidos	5,5	R\$ 964,40	Fluvial/Econômica	R\$ 114,23	R\$ 1.078,63
Reitoria	23204.001621 /2016-95	23204.001622 /2016-30	Jardison Macedo dos Santos/Técnico em Refrigeração/Servidor	Santarém/Óbidos/Santarém 1º/4 a 2/4	Realizar visita técnica para supervisionar e acompanhar os serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar no Campus de Óbidos.	1,5	R\$ 339,68	Fluvial/Econômico	R\$ 114,23	R\$ 453,91

Em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, publicam-se os atos de concessão de diárias e passagens, relativos ao mês de maio de 2016.

